



FioPrev
O SEU BENEFÍCIO MAIOR



Relatório Anual 2015

Mensagem da Diretoria

Caro Participante,

Apresentamos a você o Relatório Anual de Atividades do FioPrev de 2015. Ele contém as informações detalhadas sobre as receitas e despesas com o pagamento de benefícios dos Planos BD-CLT e BD-RJU, as aplicações financeiras e a administração da instituição. No ano de 2015, o mercado financeiro nacional viveu sob muita volatilidade, em função de um ambiente de forte instabilidade política no País. Mais um ano difícil para qualquer tipo de investidor, em especial, para os fundos de pensão, que, sendo responsáveis pelo pagamento de benefícios de previdência, têm como meta maior obter os melhores resultados nas aplicações financeiras dos recursos de seus participantes e assistidos.

Apesar de adotar um perfil conservador, o FioPrev não ficou à margem dos impactos negativos decorrentes das conjunturas econômicas e políticas, tanto externas quanto internas. O resultado consolidado de 12,33% foi inferior à meta atuarial, que atingiu 16,28%. Contudo, o resultado alcançado foi ligeiramente superior à variação de 10,67% do IPCA, índice que retrata a inflação ocorrida no período. A carteira de renda fixa fechou o período representando 84,76% da carteira total de investimentos do FioPrev. A forte volatilidade no mercado de títulos público foi apontada como uma das principais razões para que o fraco desempenho do segmento não tenha superado a meta atuarial. Foi ressaltado ainda que o INPC ficou em 11,28% contra 10,67% do IPCA, índice que corrige a maior parte dos ativos de renda fixa da Carteira. O segmento de renda variável encerrou o período com desvalorização de 12,15% contra -13,31% do IBOVSPA de fechamento. Em situação idêntica à 2014, pesaram a alta volatilidade do mercado e a queda dos ativos de renda variável. Em 2015, as despesas administrativas sofreram um pequeno aumento em relação ao valor orçado devido ao início do recolhimento do PIS/COFINS e algumas despesas decorrentes do processo de retirada de patrocínio do plano BD-RJU.

Carlos Magno Ramos

Diretor Superintendente do FioPrev

EXPEDIENTE **Relatório de Atividades 2015 do Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FioPrev**

Patrocinadoras – Fundação Oswaldo Cruz e Fioprev ■ **Conselho Deliberativo** – Maria Amália do Nascimento Monteiro (Presidente), Celso Cravo, Jorge Tadeu Arruda, Lucia Helena da Silva, Luiz Alberto Pereira, Pedro Ribeiro Barbosa, Roberto Pierre Chagnon, Sônia Aparecida Freitas de Pinho, Vanessa Costa e Silva, Vânia Dornellas Buchmuller e Valéria Alencar Simões ■ **Conselho Fiscal** – Alcimar Pereira Batista (Presidente), Cláudio Damasceno Raposo, Jorge Santos da Hora e Sueli Maria Motta Cardoso ■ **Coordenação editorial e gráfica** – Ana Costa - Celleria Comunicações (cellera@cellera.com.br) ■ **Diagramação** – Fernanda Precioso (fernanda.precioso@gmail.com)

Participantes

O FioPrev administra dois planos de previdência registrados no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) da PREVIC: BD-RJU e BDFioPrev. O BD-RJU, CNPB 1991000138, atende os servidores da Fiocruz contratados sob o Regime Jurídico Único. Já o BD-Fio-Prev (também conhecido como Plano CLT), CNPB 1985000318, contempla os servidores da Fiocruz que não puderam ingressar no RJU (maioria estrangeiros), os empregados do Instituto e os empregados da Caixa de Assistência transferidos do FioPrev no momento da cisão.

Benefícios

Benefícios garantidos aos participantes do plano BD-RJU

Complementação de aposentadoria proporcional por invalidez

Para o participante considerado incapacitado para o trabalho que venha a se aposentar de forma proporcionalmente pelo RJU.

Complementação de pensão por morte

O benefício dos participantes que recebem complementação de aposentadoria é revertido em pensão em caso de morte do titular. Não há complementação de pensão quando o servidor falece em atividade.

Pecúlio por morte

É o benefício que garante aos beneficiários designados pelo participante um pagamento único total igual a 10 vezes o salário real de benefício do participante. Sobre o qual incidiu a contribuição FioPrev correspondente ao mês anterior ao falecimento.

Complementação de abono anual

Este benefício é devido a todo o participante que recebe complementação do FioPrev. Equivale ao 13º pago aos trabalhadores.

ATENÇÃO: Desde a publicação do Ofício 509, em março de 2007, expedido pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência (atual PREVIC), o FioPrev está proibido de conceder novos benefícios de complementação de aposentadoria não decorrente de invalidez e a reversão desse benefício em pensão.

Benefícios garantidos aos participantes do BD-FIOPREV

Complementação de aposentadoria por invalidez

Para trabalhadores aposentados pelo INSS por incapacidade de trabalho, como consequência do auxílio-doença ou de acidente incapacitante de qualquer natureza.

Complementação de aposentadoria por idade

Somente para participantes que se aposentam por idade pelo INSS. Exige 10 anos de vinculação à Patrocinadora e dois anos de contribuição ao FioPrev

Complementação de aposentadoria por tempo de serviço

Destinado aos que se aposentam por tempo de serviço pelo INSS. O participante deve ter no mínimo 58 anos de idade, 35 anos de serviço, 10 anos de vinculação à Patrocinadora e 2 anos de contribuição ao FioPrev.

Complementação de aposentadoria especial

Destinada aos que se aposentam pelo INSS por exercerem atividade insalubre, perigosa ou periculosa, de acordo com a legislação previdenciária. É necessário ter 55 anos de idade, 10 anos de vinculação à Patrocinadora e 2 anos de contribuição ao FioPrev.

Complementação de pensão por morte

Benefício destinado aos dependentes reconhecidos pelo INSS. O participante falecido precisa ter completado pelo menos 1 ano de vinculação à Patrocinadora. O pagamento da pensão equivale a 50% da complementação recebida mais 10% por cada dependente, chegando, no máximo, a 100%.

Pecúlio por morte

É o benefício que garante aos beneficiários designados pelo participante o pagamento único total de uma importância em dinheiro igual a 10 vezes o salário real de benefício do participante relativo ao mês precedente ao do falecimento. O salário real de benefício corresponde à média dos 12 últimos salários de participação, que equivale à complementação do assistido ou à soma das parcelas da remuneração do participante, sobre a qual incidiu a complementação FioPrev.

Complementação de auxílio-doença

Voltado aos participantes que estiverem recebendo o benefício de auxílio doença pelo INSS. Não há carência.

Complementação de auxílio-reclusão

Destinado aos dependentes reconhecidos pelo INSS e válido somente pelo período enquanto durar a reclusão. Não há carência. O cálculo feito é 50% da complementação da aposentadoria por invalidez que o participante teria direito somado a 10% por cada dependente não podendo ultrapassar os 100%.

Complementação de abono anual

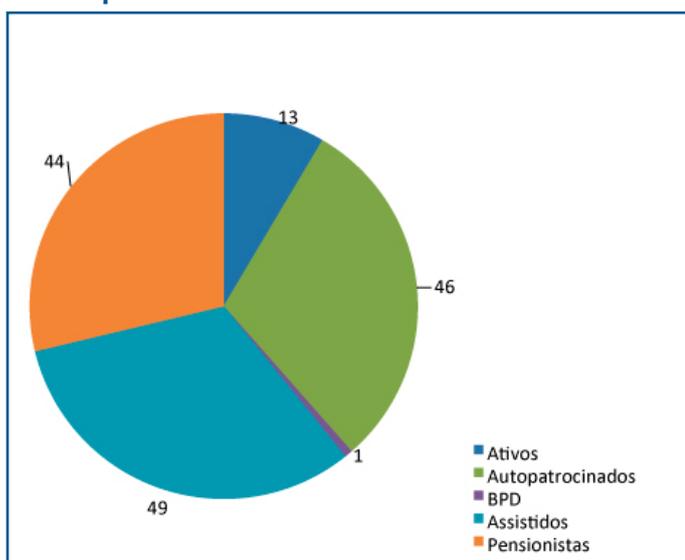
Este benefício é devido a todo participante que receba complementação do FioPrev. Equivale ao 13º salário pago aos trabalhadores.

Participantes e Dados

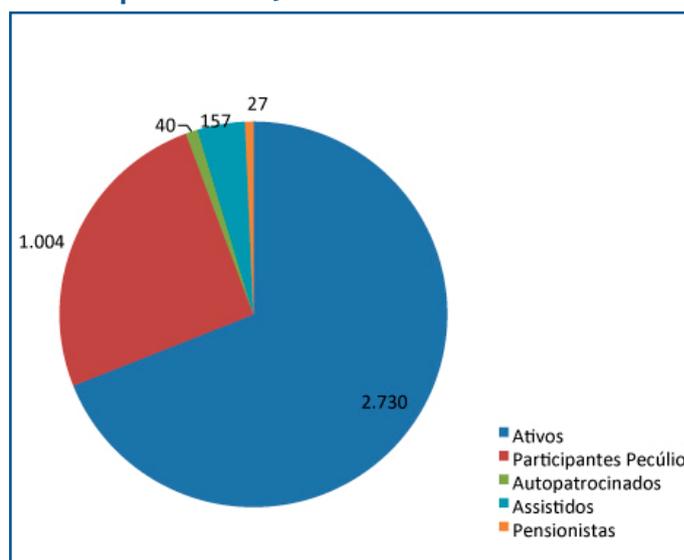
Tabelas e Gráficos

	2013			2014			2015		
	BD-FIOPREV	BD-RJU	TOTAL	BD-FIOPREV	BD-RJU	TOTAL	BD-FIOPREV	BD-RJU	TOTAL
Ativos	14	2.947	2.961	13	2.802	2.815	13	2.730	2.743
Participantes Pecúlio	-	955	955	-	976	976	-	1.004	1.004
Autopatrocinados	44	39	83	44	39	83	46	40	86
BPD	1	-	1	1	-	1	1	-	1
Assistidos	56	160	216	52	157	209	49	157	206
Pensionistas	43	22	65	42	22	64	44	27	71
Total	158	4.123	4.281	152	3.996	4.148	153	3.958	4.111

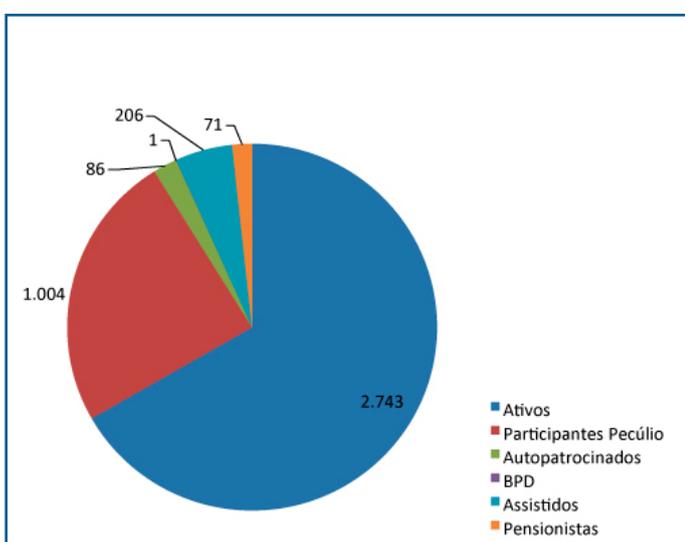
Participantes BD-FIOPREV 2015



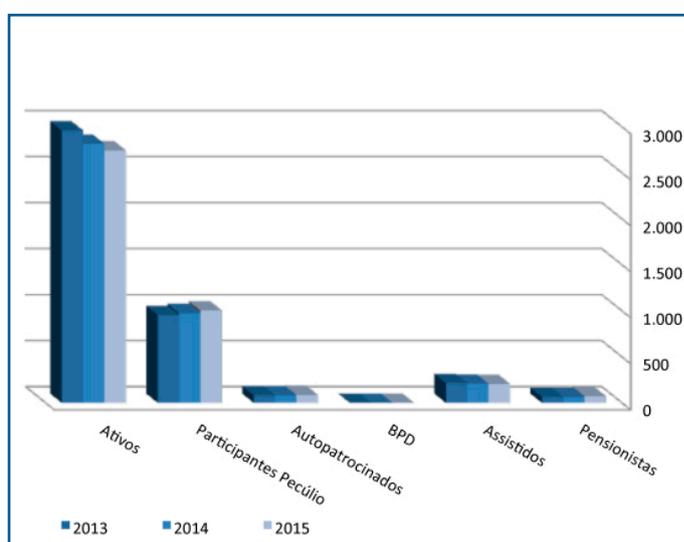
Participantes BD-RJU 2015



Total de Participantes 2015



Participantes 2013, 2014 e 2015



Quadro de Benefícios - 2015

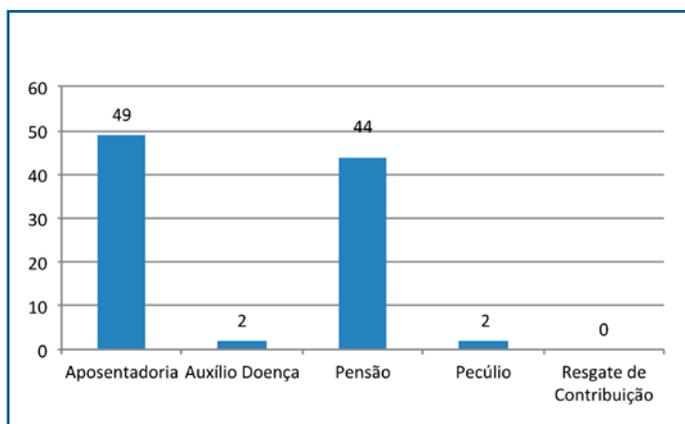
Benefício de Prestação Continuada - Dez/2015

	CLT		RJU		TOTAL	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
Aposentadoria	49	85.237,83	158	211.747,91	207	296.985,74
Tempo de Serviço	38	53.903,04	21	16.954,79	59	70.857,83
Idade	2	15.572,67	-	-	2	15.572,67
Compulsória	5	4.213,71	13	9.242,38	18	13.456,09
Especial	-	-	-	-	-	-
Invalidez	4	11.548,41	124	185.550,74	128	197.099,15
Auxílio Doença	2	777,89	-	-	2	777,89
Pensão	44	34.116,15	27	12.964,19	71	47.080,34

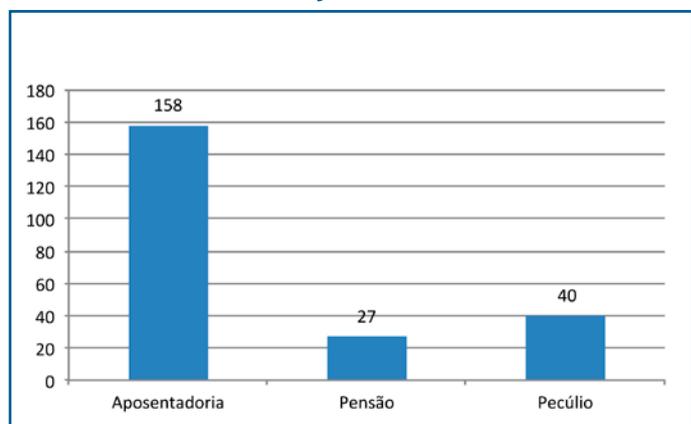
Benefício de Pagamento Único - Acumulado Jan a Dez/2015

	CLT		RJU		TOTAL	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
Pecúlio	2	31.314,59	40	3.168.287,26	42	3.199.601,85
Ativos	-	-	8	963.622,50	8	963.622,50
Participantes Pecúlio	-	-	29	2.039.180,68	29	2.039.180,68
Assistidos	2	31.314,59	3	165.484,08	5	196.798,67
Total	97	151.446,46	225	3.392.999,36	322	3.544.445,82
Resgate de Contribuição	-	-	-	-	-	-

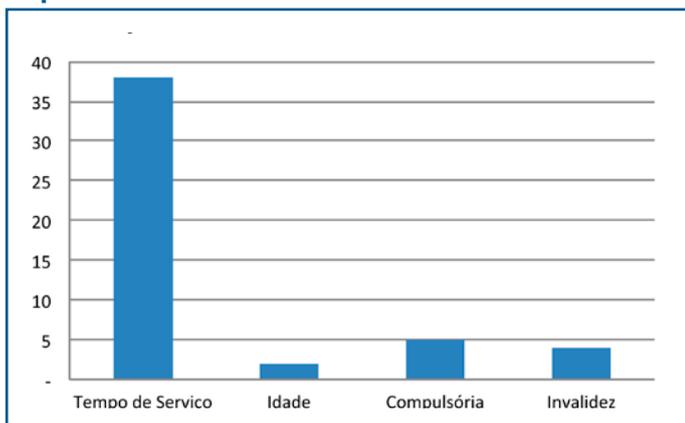
Benefícios Plano BD-FIOPREV



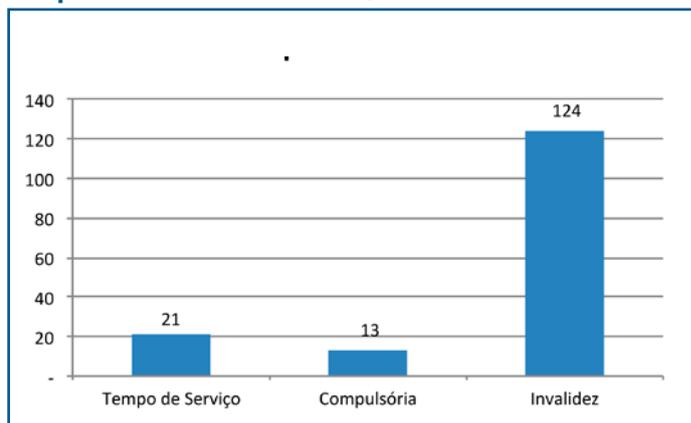
Benefícios Plano BD-RJU



Aposentadoria Plano BD-FIOPREV



Aposentadoria Plano BD-RJU



Política de Investimentos

1. Introdução

A Política de Investimentos estabelece as diretrizes que serão adotadas na aplicação dos recursos garantidores para o horizonte dos próximos cinco anos. Os parâmetros e estratégias estabelecidos nela estão calçados nos objetivos de desempenho de longo prazo e nas regras definidas pela legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

2. Plano de Benefícios

Toda Entidade Fechada de Previdência Complementar deve designar um administrador estatutário tecnicamente qualificado (AETQ), responsável pela gestão, alocação, supervisão, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos, como estabelece a Resolução CMN nº 4.275.

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)	
Período	01/01/2016 a 31/12/2020
Segmento	Todos os segmentos
Nome	Sr. Jacques Mendes Meyohas
Cargo	Diretor Administrativo e Financeiro

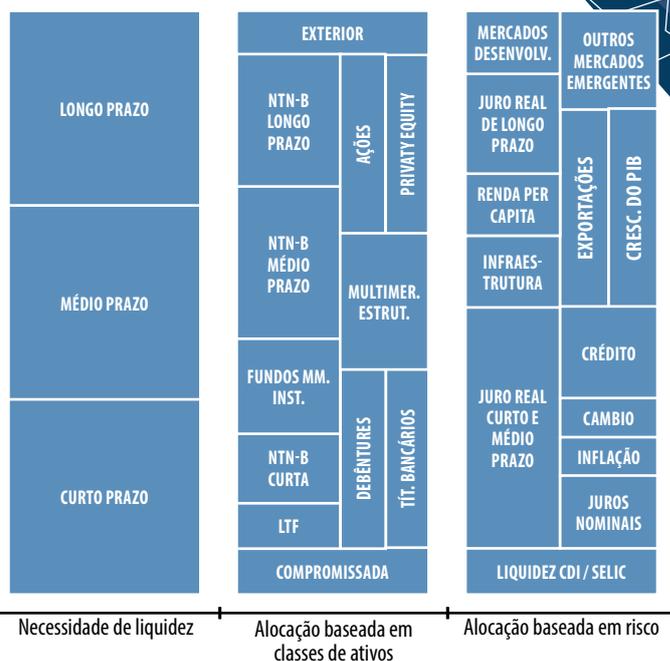
3. Objetivos de investimento

É preciso que o horizonte de investimentos esteja alinhado com o horizonte de desembolso de recursos, decorrente dos pagamentos de benefícios, e com as premissas de rentabilidade definidas na concepção do plano. O descasamento entre o horizonte dos investimentos e o prazo estimado de formação das reservas pode gerar (i) o risco de reinvestimento, que se caracteriza pela indisponibilidade, na data de vencimento de um ativo, de outro ativo que apresente rentabilidade semelhante, e (ii) risco de iliquidez, que se caracteriza pela ausência de liquidez para pagamento dos benefícios.

O gráfico seguinte tem o objetivo de ilustrar a lógica de definição da alocação dos recursos definida nesta política de investimento.

Na figura, a primeira coluna exemplifica a distribuição da necessidade de liquidez do plano. Em planos de benefícios com população mais jovem, os percentuais a serem alocados com horizonte de médio e longo prazo devem ser maiores, da mesma forma que em planos com uma massa de participantes mais velhos a fatia alocada em curto prazo deve ser mais relevante que as demais.

A proposta de diversificação aqui apresentada busca aperfeiçoar a microalocação, auxiliando, inclusive, na seleção de fundos de investimento para compor as diferentes modalidades.



4. Alocação de recursos e limites por segmento de aplicação

A tabela seguinte apresenta os limites de alocação por segmento de aplicação, bem como o alvo para a alocação em cada tipo de mandato que compõe esses segmentos.

Alocação dos Recursos e Limites por Segmento de Aplicação para os Planos BD-FioPrev e BD-RJU			
Segmento	Alvo	Mínimo	Máximo
Renda Fixa	82,00%	60,00%	100,00%
Renda Variável	14,00%	0,00%	20,00%
Investimentos Estruturados	1,00%	00,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	00,00%	00,00%	10,00%
Imóveis	2,00%	00,00%	5,00%
Operações com Participantes	1,00%	00,00%	5,00%

Não é possível utilizar recursos do Plano de Gestão Administrativa em operações com participantes.

A alocação "Alvo" não configura nenhuma obrigação para o plano e tem por intuito apenas balizar os investimentos no longo prazo. Os limites inferiores e superiores devem ser respeitados a todo instante, bem como os demais limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Os limites mínimo e máximo estabelecidos no quadro de

alocação têm por objetivo dar flexibilidade para a realização de Investimentos Táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

4.1. Taxa Mínima Atuarial

A taxa mínima atuarial dos planos poderá ser revista anualmente, de acordo com o que estabelece a Resolução CNPC nº 09. Caso a taxa mínima atuarial estabelecida pela legislação para o exercício subsequente esteja abaixo da taxa de retorno real projetada para a carteira do plano, a EFPC pode adotar os procedimentos necessários para solicitar à PREVIC a adoção de uma taxa diferente da estabelecida pela legislação.

No Plano de Gestão Administrativa adota-se um índice de referência no lugar da meta atuarial.

Informações do regulamento		
Meta Atuarial	Plano BD-Fioprev	INPC + 4,5% ao ano
Meta Atuarial	Plano BD-RJU	INPC + 4,5% ao ano
Índice de Referência	Plano de Gestão Administrativa- PGA	100% do CDI

4.2. Metas de Rentabilidade

A meta de rentabilidade, diferentemente da meta atuarial ou dos índices de referência, representa o objetivo de retorno a ser obtido para o segmento, em prazo condizente com as aplicações, em termos nominais.

Metas de rentabilidade (Benchmark)	
Renda Fixa	INPC + 5,50% ao ano
Renda Variável	IBOVESPA
Investimentos Estruturados	INPC + 6,50% ao ano
Investimentos no Exterior	INPC + 6,50% ao ano
Imóveis	INPC + 5,50% ao ano
Operações com Participantes	INPC + 5,50% ao ano

4.3. Limites de concentração

O FioPrev segue os limites de concentração definidos pela Resolução 3.792 que estabelece outras restrições por modalidade de investimento e a concentração de alocação em títulos de um mesmo emissor.

5. Avaliação dos Investimentos

Os investimentos realizados diretamente pela EFPC devem ser objeto de análise prévia. A análise de cada investimento é feita de acordo com as características específicas do mandato, considerando, no mínimo, os pontos abaixo elencados:

- Conformidade com a política de investimento e com a legislação vigente;
- Análise de desempenho progressivo do fundo ou do gestor, quando cabível;
- Análise da estrutura do gestor, quando cabível;
- Análise dos principais riscos associados ao mandato;
- Análise do horizonte de investimento e sua adequação com os objetivos do plano.

5.1. Investimentos com risco de crédito

Com relação aos investimentos diretos ou indiretos (por meio de fundos de investimentos) em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (rating) atribuído por agência classificadora. Entre as características a serem avaliadas em operações de crédito, estão:

- Relação entre o prazo e o spread de crédito;
- Capacidade de solvência do devedor;
- Garantias e Covenants da operação;
- Existência de risco de incorporação ou de performance;
- Ausência de conflitos de interesses, no caso de operações estruturadas (ex. FIDC);
- Demais externalidades que possam afetar a operação;

5.2. Monitoramento dos Investimentos

Os investimentos já realizados devem ser objeto de monitoramento contínuo, com o objetivo de avaliar seu desempenho. Para tanto, os seguintes itens devem ser avaliados:

- Desempenho em relação ao benchmark, considerando-se o horizonte de investimento;
- Existência de desenquadramentos;
- Grau de utilização dos limites de risco pré-estabelecidos;
- Alterações na estrutura de gestão.

6. Operações com Derivativos

As operações com derivativos são permitidas em todos os veículos de investimento utilizados pelos planos, desde que em conformidade com a legislação aplicável às EFPC e sujeitas ao regulamento de cada um desses veículos.

A Resolução CMN nº 3.792 estabelece que as operações com derivativos devem ser realizadas na modalidade com garantia e devem obedecer, adicionalmente, às seguintes restrições:

- Depósito de margem limitado a 15% da posição em títulos públicos, em títulos privados de emissão de instituições financeiras e em ações pertencentes ao Ibovespa;
- Valor total dos prêmios de opções pagos limitado a 5% da posição em títulos públicos, em títulos privados de emissão de instituições financeiras e em ações pertencentes ao Ibovespa.

7. Apreçamento dos Ativos

O apreçamento dos ativos, independentemente da modalidade, será realizado pelo custodiante contratado pela EFPC ou pelo custodiante dos fundos de investimento alocados. Dessa forma, pode-se estabelecer que esse apreçamento estará sujeito aos seguintes pontos:

Metodologia: conforme manual disponibilizado pelo agente custodiante;

Fontes: poderão ser utilizados como fontes de referência os dados divulgados por instituições com reconhecidas por sua atuação no mercado de capitais brasileiro, como a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e a BM&FBovespa. No caso de ativos com baixa liquidez, autoriza-se o uso de estudos específicos, elaborados por empresas especializadas e com reconhecida capacidade;

Modalidade: em geral, os ativos serão marcados a mercado. No caso específico de títulos mantidos até o vencimento, e conforme a legislação aplicável, poderá ser utilizada a marcação na curva de tais ativos.

8. Processo de Controle de Riscos

O controle de riscos é um processo contínuo, e não algo pontual e estático que possa ser resumido em controles unicamente quantitativos. Por essa razão, esse capítulo apresenta os controles exercidos e também a influência de tais controles na gestão dos recursos.

O Capítulo III da Resolução CMN nº 3.792 estabelece a necessidade de identificação e de controle dos riscos incorridos pelas EFPC. Da mesma forma, o GUIA PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos sugere diversos controles que devem ser levados com consideração quando da análise dos investimentos.

No caso dos investimentos realizados por gestores terceirizados, embora os controles sejam de responsabilidade do gestor, os parâmetros de riscos são verificados periodicamente pela EFPC.

8.1. Risco de Mercado

De acordo com o Art. 13 da Resolução CMN 3.792, as EFPC devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Nesse contexto, para monitorar e avaliar a probabilidade de perda, serão utilizadas principalmente duas ferramentas estatísticas: (i) VaR (Value-at-Risk) e (ii) Stress Test. O VaR estima, com base em um intervalo de confiança, qual a perda máxima esperada para uma carteira, nas condições atuais de mercado. O Stress Test avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário.

No nível de mandatos, o monitoramento do risco se dá com base no risco de descolamento do benchmark. Esse risco é medido pelo B-VaR, ou Benchmark-VaR, que estabelece o descolamento máximo entre o retorno do mandato e de seu benchmark, para um dado horizonte de tempo, com um nível de confiança pré-estabelecido.

A tabela a seguir apresenta os limites de risco estabelecidos para cada um dos mandatos e os parâmetros que devem ser observados no cálculo do risco.

Segmento	Nível de Confiança	Horizonte de tempo (dias úteis)	Limite	Horizonte de tempo (dias úteis)	Limite
Renda Fixa	95%	21	2,75%	1	0,60%
Renda Variável	95%	21	18,33%	1	4,00%
Consolidado	95%	21	6,87%	1	1,50%

Apesar de essa modelagem ter sido estabelecida com o rigor técnico necessário, é preciso considerar que modelos estatísticos carregam consigo as possíveis imprecisões e limitações teóricas, motivo pelo qual os resultados devem ser analisados com diligência, por especialistas.

O risco da exposição em derivativos pode ser considerado como parte integrante do risco de mercado, e será avaliado e controlado dessa forma. Como a legislação exige que os derivativos sejam negociados somente na modalidade com garantia, o risco de crédito que esses instrumentos envolvem é mitigado. Além disso, serão respeitados os limites de margem de garantia e de prêmio de opções estabelecidos pela legislação em vigor.

8.2. Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando principalmente os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises realizadas antes da aquisição dos ativos.

Com base no rating, os ativos serão classificados como:

- **Grau de Investimento;**
- **Grau Especulativo.**

A tabela a seguir define a classe de Grau de Investimento, com base nos ratings atribuídos pelas agências consideradas aptas a classificar o risco de crédito:

Rating mínimo para classificação como Grau de Investimento (por modalidade de operação) – Escala Brasileira						
Agência de Classificação de Risco	Risco de Emissões Bancárias		Risco de Emissões Corporativas		Risco de Crédito Estruturado	
	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo
Fitch Ratings	BBB-(bra)	F3(bra)	A(bra)	F3(bra)	A(bra)	F3(bra)
Moody's	Baa3.br	BR-3	A2.br	BR-3	A2.br	BR-3
Standard & Poor's	brBBB	brA-3	brA	brA-3	brA	brA-3
SR Rating	brBBB	N/A	brA	N/A	brA	N/A
Austin	A	AAA				
LF Rating	A	AAA				

As agências de classificação de risco utilizadas na avaliação dos ativos de crédito privado devem estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no caso de agências domiciliadas no país, ou reconhecidas pela CVM, no caso de agências domiciliadas no exterior.

A alocação em títulos com risco de crédito é monitorada com base nos seguintes limites:

Limites por classificação de risco de crédito	
Mandato	Limite
Grau de Investimento + Grau Especulativo	50%
Grau Especulativo	5%

É importante ressaltar que não é permitida a aquisição de títulos de crédito classificados como grau especulativo. Deste modo os limites para grau especulativo estabelecidos nesta política de investimento visam acomodar eventual redução de notas de rating de ativos de crédito que tenham sido adquiridos em conformidade com a nota de baixo risco de crédito.

Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Para títulos emitidos por instituições financeiras, será considerado o rating da instituição;
- Para títulos emitidos por instituições não financeiras, será considerado o rating da emissão, e não o rating da companhia emissora;
- Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como “Grau de Investimento”, desde que sejam respeitados os limites de cobertura de R\$ 20 milhões por instituição;
- Sempre será considerada a classificação mais recente obtida pela emissão ou pelo emissor, independentemente do prazo para vencimento da operação;

- No caso de notas atribuídas por mais de uma agência, será considerada, para fins de enquadramento, a pior nota;
- Se não houver rating válido atribuído, este será automaticamente enquadrado como “Grau Especulativo”.

8.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez compreende o risco de ocorrência das seguintes situações:

- Indisponibilidade de recursos para cumprimento de suas obrigações atuariais;
- Posições em determinados ativos que estejam sujeitos a variações abruptas de preço por liquidez baixa ou inexistente.

Serão adotados os seguintes mecanismos de controle para mitigação desses riscos:

Controles do Risco de Liquidez	
Risco	Controles adotados
Cotização de fundos de investimento	<ul style="list-style-type: none"> • Observação das regras para solicitação de resgates, cotização e pagamento de resgates; • Observação do prazo de duração do fundo, no caso de fundos fechados.
Liquidez de ativos	<ul style="list-style-type: none"> • Observação dos limites de concentração e diversificações estabelecidos pela legislação vigente; • Observação da liquidez do mercado secundário.
Pagamento de obrigações	<ul style="list-style-type: none"> • O risco de cumprimento das obrigações é continuamente monitorado e os estudos de macroalocação consideram essa premissa.

8.4. Risco de Investimentos Estruturados

O segmento de Investimentos Estruturados, conforme definido pela legislação vigente, agrega produtos com gestão mais especializada e grau de risco mais elevado. Nesse caso, as ferramentas tradicionais, usadas em outras classes de ativos, podem não ser suficientes para o completo mapeamento dos riscos envolvidos.

A fim de monitorar os riscos associados a esse segmento, são monitorados continuamente alguns riscos relativamente comuns a este segmento, sendo eles:

i. Exposição Cambial: no caso de exposição cambial oriunda de estratégias empregadas por fundos multimercados, os seguintes tópicos devem ser observados:

- Se existe proteção ou não para a exposição gerada;
- No caso de não haver proteção, entendimento das moedas envolvidas;
- Ainda nesse caso, possíveis testes de stress, considerando movimentos adversos dessas exposições.

ii. Fundos de Investimento em Participações: no caso específico desse tipo de fundo, devem ser observados os seguintes pontos:

- Experiência da equipe na originação dos negócios;
- Equipe que atuará junto às empresas investidas;
- Monitoramento das ações do gestor durante a duração do fundo, com vistas a identificar eventuais desvios em relação ao que havia sido proposto;
- Monitoramento das estratégias de desinvestimento.

iii. Fundos de Investimento Imobiliários: no caso específico desse tipo de fundo, devem ser observados os seguintes pontos:

- Experiência da equipe na originação dos negócios;
- Equipe que atuará junto às empresas investidas;
- Tipo de projeto, com seus principais riscos e avaliação da remuneração adequada a eles;
- Monitoramento do mercado secundário, quando houver.

8.5. Risco de Gestão

A terceirização da gestão de recursos requer o monitoramento dos prestadores de serviço que se encarregam da tarefa. Para mitigar esse risco, todos os processos de seleção de gestores são conduzidos conforme diretrizes estabelecidas em documentos internos.

Além disso, há o acompanhamento, com assessoria de consultoria especializada, dos seguintes pontos relativos aos gestores terceirizados:

- Alterações na estrutura societária da instituição gestora dos recursos;
- Mudanças na equipe principal de gestão;
- Mudança de perfil de risco dos investimentos;
- Eventuais desenquadramentos.

Com isso, o risco de gestão e, consequentemente, o risco de terceirização é minimizado.

8.6. Risco Legal

Em função de o risco legal permear todo o processo de investimentos, esse risco é monitorado de forma contínua. Para tanto, são observadas, no mínimo, os seguintes procedimentos:

- Solicitação de parecer jurídico a escritório especializado quando há necessidade de amparar o risco legal de investimentos, ou de entender os riscos jurídicos relacionados às garantias nos segmento de investimento que assim o exigirem;
- Apoio constante de consultores especializados nas discussões acerca do enquadramento dos investimentos;
- Elaboração periódica de relatórios de enquadramento e de monitoramento da Política de Investimento;
- Avaliação jurídica apropriada dos contratos firmados entre a Entidade e seus diversos prestadores de serviços de caráter fiduciário (gestor, custodiante, administrador de recursos).

8.7. Risco Operacional

O risco operacional caracteriza-se como o risco decorrente de processos, o que inclui de procedimentos operacionais a falhas humanas. Tais falhas podem ocasionar perdas, que devem ser mensuradas com o propósito de mensuração do risco.

- Como parte do processo de controle do risco operacional, são adotadas as seguintes regras:
- Conhecimento e mapeamento de seus procedimentos operacionais;
- Avaliação dos pontos sujeitos a falhas de qualquer tipo;
- Avaliação dos impactos das possíveis falhas;
- Avaliação da criticidade de cada processo, em termos dos erros observados e dos impactos causados.

As atividades críticas são revistas de forma prioritária, e as demais são revistas conforme a necessidade. Esse processo é realizado rotineiramente, de forma a prover a segurança necessária.

8.8. Risco Atuarial

O risco atuarial nos fundos de pensão está relacionado aos compromissos presentes e futuros da instituição para com seus participantes. Esses compromissos variam de acordo com a modalidade do plano de benefícios e com as especificidades definidas em seus regulamentos. Como regra geral, porém, cabe às entidades fechadas de previdência complementar manter o nível de reservas adequado para fazer frente às obrigações previdenciárias.

A gestão do risco atuarial será feita através da realização de avaliações atuariais do plano de benefícios, e também através da realização de estudos de macroalocação de ativos.

8.9. Risco Sistêmico

Entende-se por risco sistêmico aquele decorrente da crise de confiança em diversas instituições de um mesmo segmento econômico, podendo evoluir para uma reação em cadeia que afeta a economia de maneira mais ampla. Dessa forma, trata-se de um risco difícil de controlar, apesar de ter identificação relativamente simples.

Com o objetivo de reduzir a exposição ao risco sistêmico, parte dos recursos será mantida em títulos soberanos e buscará priorizar o investimento em títulos e valores mobiliários que disponham de garantias. Além disso, serão respeitados todos os limites de diversificação e de concentração exigidos pela legislação.

9. Contratação de Agentes Fiduciários

A contratação de agentes fiduciários, tal como gestores, custodiantes, administradores e consultores, deve ser precedida de análise da capacidade técnica desses prestadores de serviços, a partir de métricas adequadas a cada uma de suas funções.

Somente poderão ser contratados aqueles prestadores que cumpram as exigências mínimas previstas pela Resolução CMN nº 3.792 quanto a seus cadastros e certificações junto aos órgãos competentes. Adicionalmente, serão observadas as questões de conflitos de interesse, sempre visando à inexistência de tais situações, sobretudo nas questões relacionadas à gestão de recursos, avaliação de riscos e enquadramento.

10. Desenquadramentos

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. No caso de ocorrência de desenquadramento, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos, e adequação formal dos mesmos;
- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, do mandato ou dessa política de investimento, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestores externos de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até o resgate da totalidade dos recursos investidos. Além disso, caberá a proposição de ações de cobrança de ressarcimento à Entidade por possíveis prejuízos causado ao FIOPREV;
- Caso de desenquadramento Passivo seguirão o disposto na legislação vigente.

11. Princípios Socioambientais

Pela própria definição de sua atividade primordial, o FIOPREV considera que a utilização dos princípios de res-

ponsabilidade socioambiental como base para suas diversas atividades é de fundamental importância.

No campo dos investimentos, a análise de projetos e de fundos sempre levará em conta a existência de cláusulas ou objetivos que contradigam tais princípios. Em função de não haver princípios formalmente definidos, o FIOPREV procurará, sempre que possível, pautar-se por seu entendimento sobre a responsabilidade socioambiental antes de qualquer tomada de decisão.

12. Cenário Macroeconômico

O FIOPREV valendo-se do cenário publicado pelo BACEN, dentre outras fontes de divulgação pública, elaborou a sua estimativa de cenário para o ano de 2015. Apresentamos a seguir as tabelas que retratam a mediana das projeções para cada um dos indicadores simulados.

Anos	Selic	INPC	IGPM	IPCA	IMA-B	Ibovespa
2016	13,43	6,82	6,38	6,57	13,97	18,35
2017	12,00	5,50	5,25	5,33	12,36	16,26
2018	11,50	5,00	5,00	5,17	12,36	15,47
2019	11,00	4,50	4,75	4,67	11,83	14,95
2020	10,25	4,25	4,63	4,58	11,83	14,95
2020	10,25	4,25	4,63	4,58	11,83	14,95

Fontes: Relatório Focus, BTG Pactual, Bradesco, Febraban, Itaú.

13. Contrato de Gestão

Sempre que possível o gestor terceirizado deverá se responsabilizar contratualmente pela observância do disposto nesta Política de Investimento. Vale ressaltar que todos os limites e restrições são válidos para o total dos recursos garantidores e para a carteira de cada gestor, sendo o gestor responsável apenas pelo percentual por ele administrado. O gestor externo de recursos deverá observar os prazos estipulados pelo FIOPREV para a entrega das informações mensais relativas às carteiras sob sua gestão.

Demonstrativos de investimento

Relatório Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês Referência: Dezembro/2015

Consolidação Contábil	BD-RJU	BD-FioPrev	PGA	CONSOLIDADO
Participação na Carteira de Investimentos:	73,16%	24,34%	2,50%	100,00%
Total Demonstrativo de Investimentos:	196.457.777,12	65.352.017,80	6.712.139,00	268.521.933,92
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	196.457.777,14	65.352.017,76	6.712.139,02	268.521.933,92
Diferença:	0,02	-0,04	0,02	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	107.322.974,54	35.866.661,37	3.668.324,29	146.857.960,19
Depósitos:	75.485,63	30.346,39	44.068,37	149.900,39
Títulos Públicos:	70.332.554,68	23.265.664,86	2.401.747,22	95.999.966,76
Títulos Privados:	27.202.479,20	8.998.446,98	928.922,31	37.129.848,48
Ações:	3.392.515,10	1.798.259,76	128.154,74	5.318.929,60
Operações Compromissadas:	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em SPE:	0,00	0,00	0,00	0,00
Derivativos Opções:	0,00	0,00	0,00	0,00
Derivativos Termos:	0,00	0,00	0,00	0,00
Derivativos Futuros:	0,00	0,00	0,00	0,00
Derivativos Swaps:	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	1.973.467,24	118.689,77	0,00	2.092.157,01
Carteira Imobiliária:	4.481.452,05	1.711.754,93	172.485,75	6.365.692,73
Valores a Pagar/Receber:	-134.979,36	-56.501,32	-7.054,10	-198.534,78
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00	0,00	0,00	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	89.134.802,58	29.485.356,44	3.043.814,71	121.663.973,73
Fundo de Investimentos	43.622.575,06	14.430.134,33	1.489.643,01	59.542.352,40
Fundos de Investimentos em Cotas	20.361.214,95	6.735.390,25	695.303,78	27.791.908,99
Fundo de Direito Creditório	5.208.849,56	1.723.061,94	177.874,10	7.109.785,60
Fundo Imobiliário	2.756.723,50	911.910,64	94.137,81	3.762.771,95
Fundo de Ações	17.185.439,51	5.684.859,28	586.856,00	23.457.154,79

Relatório de Controle de riscos

Risco de Mercado				
	Patrimônio Líquido	VaR	Limite PI	Status
Consolidado ⁽¹⁾	260.109.808,28	2,02%	6,87%	Ok
Renda Fixa ⁽²⁾	94.444.046,99	0,10%	2,75%	Ok
Renda Variável ⁽²⁾	23.457.154,79	3,47%	18,33%	Ok

(1) Sem imóveis e operações com participantes. (2) Considera apenas a gestão terceirizada.

Risco de Liquidez		
Liquidez (dia)	% do Patrimônio	% do Patrimônio Acumulado
1	70,93%	70,93%
7	4,95%	75,88%
21	1,62%	77,50%
Longo	22,50%	100,00%

Risco de Crédito Privado			
	% do Patrimônio	Limite PI	Status
Crédito Privado	25,46%	50%	Ok
	21	1,62%	77,50%

Risco de Concentração			
Emissor	% Patrimônio	Limite PI	Status
RB CAPITAL SECURITIZADORA SA	4,49%	10,00%	Ok
BNDES PARTICIPACOES SA BNDESPAR	3,42%	10,00%	Ok
CIA ENERGETICA MINAS GERAIS CEMIG	2,36%	10,00%	Ok
CREDITO CORPORATIVO BRASIL FUNDO INVEST DIREITOS	1,96%	10,00%	Ok
JOAO FORTES ENGENHARIA SA	1,43%	10,00%	Ok
ALGAR TELECOM S.A	1,40%	10,00%	Ok
ITAUSA INVESTS ITAU SA	1,33%	20,00%	Ok
AUTOVIAS SA	1,22%	10,00%	Ok
BCO MERCANTIL BRASIL SA	1,03%	20,00%	Ok

Alocação por Segmento de Investimentos				
	% Patrimônio	Limite PI Mín	Limite PI Máx	Status
Renda Fixa	84,7%	60%	100%	Ok
Renda Variável	10,7%	0%	20%	Ok
Estruturados	1,4%	0%	5%	Ok
Imóveis	2,4%	0%	5%	Ok
Empréstimos	0,8%	0%	5%	Ok

VaR - Value at Risk

Limite PI - Limite estabelecido na Política de Investimentos dos Planos

Custos da Gestão de Investimentos - FIOPREV

Custos da Gestão de Investimentos - FIOPREV					
	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	2015
Custos Totais da Gestão	639.321,10	668.914,40	714.490,77	733.963,94	2.756.690,21
Gestão Interna	355.774,17	422.361,92	445.080,24	492.030,15	1.715.246,48
Pessoal/Encargos	191.500,94	217.703,50	272.076,49	273.030,63	954.311,56
Serviço de Terceiros	106.731,78	108.696,01	90.992,61	159.268,20	465.688,60
Consultoria	93.110,61	108.696,01	90.992,61	159.268,20	452.067,43
Jurídica	38.069,00	61.405,91	39.598,15	105.983,22	245.056,28
Contábil	12.724,89	13.156,61	13.189,83	16.746,96	55.818,29
Auditoria	-	-	-	-	-
Gestão/Planejamento	18.074,18	15.488,03	13.762,08	12.262,08	59.586,37
Informática	18.809,64	13.899,02	18.642,29	19.697,97	71.048,92
RH	933,33	933,33	1.351,59	-	3.218,25
Outras	4.499,57	3.813,11	4.448,67	4.577,97	17.339,32
Custódia/Controladoria ⁽¹⁾	13.621,17	-	-	-	13.621,17
Despesas Gerais	54.373,03	92.791,24	78.831,00	56.693,92	282.689,19
Depreciação e Amortização	3.168,42	3.171,17	3.180,14	3.037,40	12.557,13
Corretagens	-	-	-	-	-
Taxa Oper. CBLC	-	-	-	-	-
Taxa Oper. Bovespa	-	-	-	-	-
Gestão Externa	-	-	-	-	-
Taxa de administração	33.633,83	19.532,20	22.396,93	22.360,86	97.923,81
Taxa de Gestão	146.221,08	153.857,99	158.659,48	143.537,42	602.275,97
Taxa de performance	7.120,17	-	-	-	7.120,17
Corretagem BOVESPA	49.779,31	25.854,35	29.541,98	19.240,87	124.416,51
Corretagem BM&F	-	-	-	-	0,00
Taxa SELIC	748,16	705,94	688,15	660,54	2.802,79
Taxa CETIP	7.414,82	7.439,83	7.619,51	9.477,95	31.952,11
Taxa Bovespa	1.920,00	1.920,00	1.920,00	2.156,16	7.916,16
Taxa BM&F	1.078,00	-	-	-	1.078,00
Custódia	18.900,40	17.879,98	19.822,63	17.511,12	74.114,14
Auditorias	-	-	-	600,00	600,00
Outras ⁽²⁾	16.731,17	19.362,20	28.761,84	26.388,87	91.244,08

⁽¹⁾ Os valores referentes à custódia e controladoria estão contabilizados no grupo 5 do plano de contas consolidado. Contudo, por serem dotadas de natureza administrativa formam os custos com a gestão de investimentos.

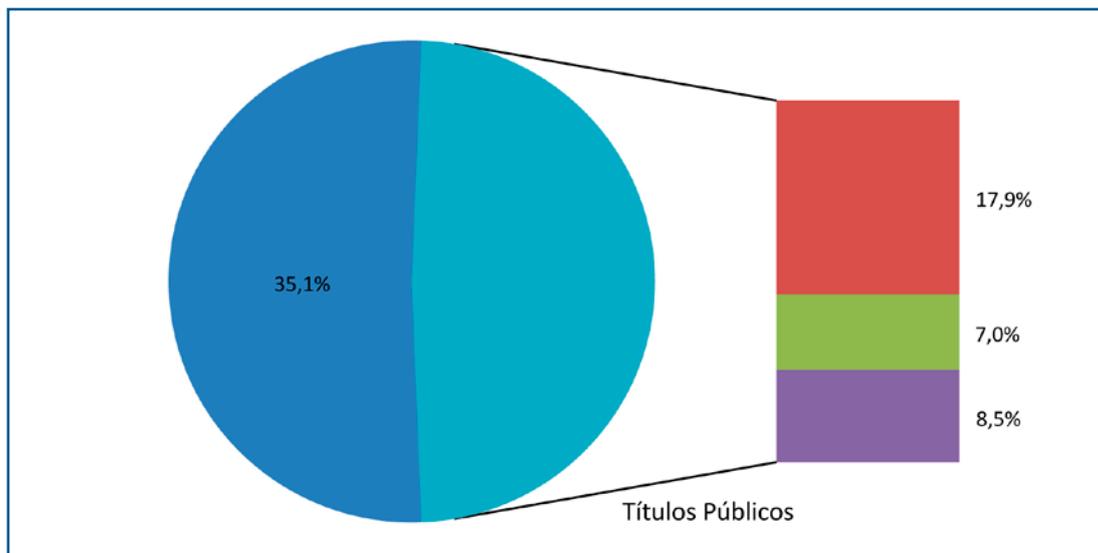
⁽²⁾ CVM, Cartório, ANBIMA e Controladoria.

Relatório Consolidado de Performance

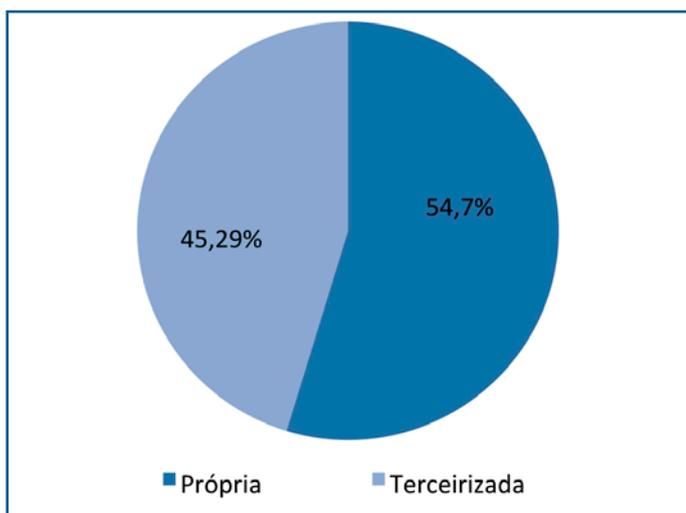
Relatório Consolidado de Performance						
Segmento		Patrimônio Líquido (R\$ Mil)	Rentabilidade			
			No mês	3 meses	6 meses	No ano
RENDA FIXA		227.571,63	1,43%	4,47%	6,29%	14,95%
GESTÃO PRÓPRIA	Carteira Própria	133.127,58	1,53%	5,39%	5,94%	16,31%
GESTÃO TERCEIRIZADA	Bradesco Fi Mult Fioprev	23.394,07	1,13%	3,36%	6,77%	13,45%
	Fidc Multisetorial Bva Master Senior	184,31	3,87%	w4,20%	17,47%	100,75%
	Fidc Credito Corporativo Brasil Senior	5.094,30	1,29%	3,75%	7,72%	14,91%
	Fidc Multisetorial Bva Master Ii Senior	149,76	0,10%	0,01%	-2,44%	-4,37%
	Fidc Italia Sen	1.681,41	13,39%	13,91%	67,24%	84,10%
	Fioprev Fic Fi Multimercado Exclusivo	2.714,50	1,14%	3,28%	6,85%	13,13%
	Bb Institucional Federal Fic Fi Rf Lp	25.077,41	1,14%	3,30%	6,78%	12,99%
	Bradesco Fi Ref Di Federal Extra	36.148,28	1,15%	3,32%	6,83%	13,08%
RENDA VARIÁVEL		28.775,41	-1,05%	-2,40%	-12,96%	-12,15%
GESTÃO PRÓPRIA	Carteira Própria	5.318,25	-3,19%	-19,40%	-30,91%	-31,32%
GESTÃO TERCEIRIZADA	Fioprev Fundo De Investimento Em Acoes	23.457,15	-0,56%	1,58%	-8,41%	-8,19%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS		3.762,77	-2,27%	0,21%	1,57%	4,72%
	Vector Queluz Lajes Corporativas Fii	3.762,77	-2,27%	0,21%	1,57%	4,74%
IMÓVEIS		6.418,02	7,05%	7,17%	9,90%	15,75%
	Morumbi Square - São Paulo	6.418,02	7,05%	7,17%	9,90%	15,75%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES		2.122,95	-8,58%	-13,40%	-5,39%	-26,90%
	Operações Com Participantes Cit	117,38	-1,00%	-0,62%	17,49%	35,33%
	Operações Com Participantes Rju	2.005,56	-9,00%	-14,07%	-6,42%	-29,07%
CONSOLIDADO		268.650,78	1,26%	4,20%	4,94%	12,33%
META ATUARIAL: INPC + 4.5%aa			1,27%	3,94%	6,51%	16,28%
DIFERENÇA CONSOLIDADO - META			-0,01%	0,24%	-1,47%	-3,40%
CDI			1,16%	3,36%	6,91%	13,23%
IFM			0,93%	3,75%	7,54%	14,31%
IMA-B			1,52%	5,21%	0,50%	8,88%
IFMI			1,20%	2,96%	6,12%	12,77%
IBOVESPA			-3,93%	-3,80%	-18,33%	-13,31%
IBrX - 100			-3,79%	-4,10%	-17,68%	-12,41%
IBrX - 50			-4,04%	-4,95%	-18,55%	-13,09%

Relatório Gerencial de Investimento

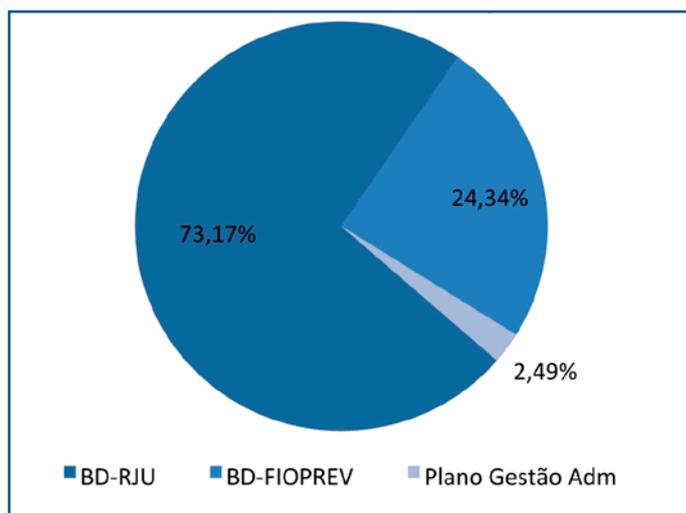
Crédito Público x Crédito Privado



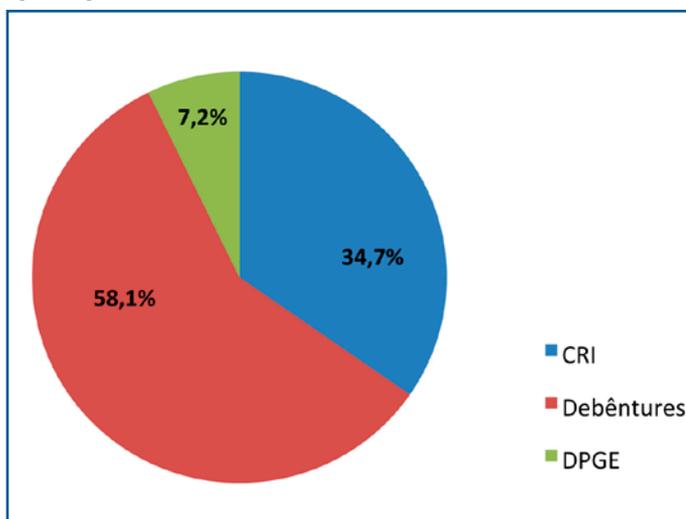
Gestão dos Investimentos



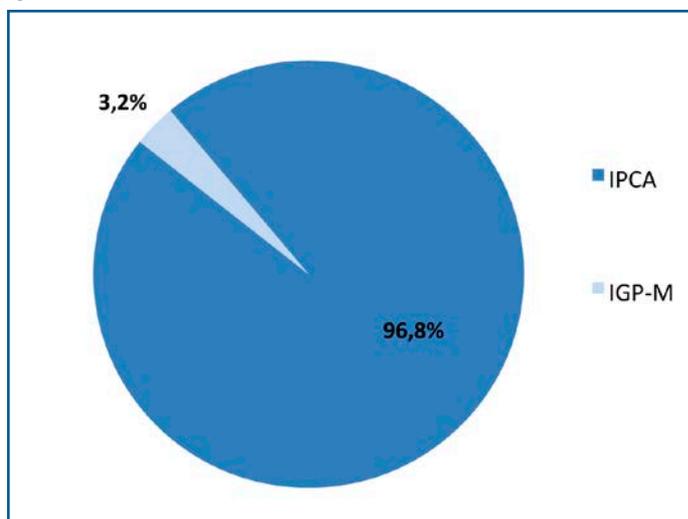
Rateio dos Investimentos



Composição do Crédito Privado (por tipo de investimento)



Composição do Crédito Privado (por indexador)



Demonstrações contábeis

Balço patrimonial consolidado

R\$ mil

Balço Patrimonial consolidado					
Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPONÍVEL	150	244	EXIGÍVEL OPERACIONAL	2.568	1.000
			Gestão Previdencial	614	605
REALIZÁVEL	276.243	253.547	Gestão Administrativa	1.671	391
Gestão Previdencial	2.541	1.005	Investimentos	283	4
Gestão Administrativa	5.047	2.924			
Investimentos	268.655	249.618	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	7.498	4.888
Títulos Públicos	96.000	86.957	Gestão Previdencial	2.650	
Créditos Privados e Depósitos	37.130	47.127	Gestão Administrativa	4.848	4.888
Ações	5.319	7.962			
Fundos de Investimentos	121.664	98.327	PATRIMÔNIO SOCIAL	266.416	248.022
Investimentos Imobiliários	6.418	6.064	Patrimônio de Cobertura do Plano	149.494	139.017
Empréstimos e Financiamentos	2.124	3.181	Provisões Matemáticas	203.185	186.575
			Benefícios Concedidos	56.489	48.497
PERMANENTE	89	119	Benefícios a Conceder	146.696	138.078
Imobilizado	34	56	Equilíbrio Técnico	(53.691)	(47.558)
Intangível	55	63	Resultados Realizados	(53.691)	(47.558)
			Déficit Técnico Acumulado	(53.691)	(47.558)
			Fundos	116.922	109.005
			Fundos Previdenciais	109.695	101.264
			Fundos Administrativos	5.328	5.977
			Fundos de Investimentos	1.899	1.764
TOTAL DO ATIVO	276.482	253.910	TOTAL DO PASSIVO	276.482	253.910

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - Consolidada

R\$ mil

Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social - Consolidada			
Descriç�o	Exerc�cio Atual	Exerc�cio Anterior	Variaç�o (%)
A) PATRIM�NIO SOCIAL - IN�CIO DO EXERC�CIO	248.022	239.316	3,64
1. ADIÇ�ES	30.451	21.035	44,76
(+) Contribuiç�es Previdenciais	6.043	5.806	4,08
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	20.933	12.192	71,69
(+) Receitas Administrativas	2.620	2.490	5,22
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	720	456	57,89
(+) Constituiç�o de Fundos de Investimento	135	91	48,35
2. DESTINAÇ�ES	(12.057)	(12.330)	(2,21)
(-) Benef�cios	(7.481)	(6.721)	11,31
(-) Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	-	-	-
(-) Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(586)	(2.063)	(71,59)
(-) Despesas Administrativas	(3.990)	(3.546)	12,52
(-) Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	-	-	-
3. ACR�SCIMOS/DECR�SCIMOS NO PATRIM�NIO SOCIAL (1+2)	18.394	8.706	111,28
(+/-) Provis�es Matem�ticas	16.610	(2.651)	726,56
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(6.133)	7.785	(178,78)
(+/-) Fundos Previdenciais	8.431	4.080	106,64
(+/-) Fundos Administrativos	(649)	(599)	8,35
(+/-) Fundos dos Investimentos	135	91	48,35
B) PATRIM�NIO SOCIAL - FINAL DO EXERC�CIO (A+3)	266.416	248.022	7,42

As notas explicativas s o parte integrante das demonstraç es cont beis

Demonstração do plano de gestão administrativa – consolidada

R\$ mil

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Consolidada			
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	5.977	6.576	(9,11)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.340	2.947	13,34
1.1. RECEITAS	3.340	2.947	13,34
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.496	1.403	6,63
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.121	1.034	8,41
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	720	457	57,55
Outras Receitas	3	53	(94,34)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.989	3.546	12,49
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	2.281	2.015	13,20
Pessoal e Encargos	1.249	1.117	11,82
Treinamentos/Congressos e Seminários	3	9	(66,67)
Viagens e Estadias	31	49	(36,73)
Serviços de Terceiros	679	654	3,82
Despesas Gerais	299	164	82,32
Depreciações e Amortizações	20	22	(9,09)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	1.708	1.485	15,02
Pessoal e Encargos	951	904	5,20
Treinamentos/Congressos e Seminários	10	15	(33,33)
Viagens e Estadias	1	3	(66,67)
Serviços de Terceiros	451	390	15,64
Despesas Gerais	283	159	77,99
Depreciações e Amortizações	12	14	(14,29)
2.3. OUTRAS DESPESAS	-	46	-
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-
4. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3)	(649)	(599)	8,35
5. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (4)	(649)	(599)	8,35
B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)	5.328	5.977	(10,86)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do ativo líquido – planos BD-RJU e BD-FIOPREV

R\$ mil

Descrição - PLANO BD-RJU	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. ATIVOS	203.665	188.868	7,83
Disponível	76	132	(42,42)
Recebível	7.003	6.072	15,33
Investimento	196.586	182.664	7,62
Títulos Públicos	67.805	61.298	10,62
Créditos Privados e Depósitos	26.122	33.322	(21,61)
Ações	3.393	5.303	(36,02)
Fundos de Investimentos	92.743	75.421	22,97
Investimentos Imobiliários	4.518	4.262	6,01
Empréstimos	2.005	3.058	(34,43)
2. OBRIGAÇÕES	3.426	2.631	30,22
Operacional	776	567	36,86
Contingencial	2.650	2.064	28,39
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	5.859	6.354	(7,79)
Fundos Administrativos	4.490	5.069	(11,42)
Fundos dos Investimentos	1.369	1.285	6,54
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	194.380	179.883	8,06
Provisões Matemáticas	171.570	158.130	8,50
Superávit/Déficit Técnico	(65.015)	(59.637)	9,02
Fundos Previdenciais	87.825	81.390	7,91

Descrição - PLANO BD-FioPrev	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. ATIVOS	66.289	61.825	7,22
Disponível	30	90	(66,67)
Recebível	866	909	(4,73)
Investimento	65.393	60.826	7,51
Títulos Públicos	25.521	23.239	9,82
Créditos Privados e Depósitos	9.848	12.341	(20,20)
Ações	1.799	2.460	(26,87)
Fundos de Investimentos	26.380	21.025	25,47
Investimentos Imobiliários	1.726	1.638	5,37
Empréstimos	119	123	(3,25)
2. OBRIGAÇÕES	113	42	169,05
Operacional	113	42	169,05
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	1.368	1.387	(1,37)
Fundos Administrativos	838	908	(7,71)
Fundos dos Investimentos	530	479	10,65
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	64.808	60.396	7,31
Provisões Matemáticas	31.614	28.444	11,14
Superávit/Déficit Técnico	11.324	12.078	(6,24)
Fundos Previdenciais	21.870	19.874	10,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração da mutação do ativo líquido – planos BD-RJU e BD-FIOPREV

R\$ mil

Descrição - PLANO BD-RJU		Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO		179.883	172.821	4,09
1. ADIÇÕES		20.938	14.301	46,41
(+)	Contribuições	6.037	5.801	4,07
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos- Gestão Previdencial	14.901	8.500	75,31
2. DESTINAÇÕES		(6.441)	(7.239)	(11,02)
(-)	Benefícios	(5.855)	(5.175)	13,14
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos- Gestão Previdencial	-	-	-
(-)	Constituição Líquida de Contingências- Gestão Previdencial	(586)	(2.064)	(71,61)
(-)	Custeio Administrativo	-	-	-
3. ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)		14.497	7.062	105,28
(+/-)	Provisões Matemáticas	13.440	551	2.339,20
(+/-)	Fundos Previdenciais	6.435	2.893	122,43
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(5.378)	3.618	(248,65)
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)		194.380	179.883	8,06
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS		5.859	6.354	(7,79)
(+/-)	Fundos Administrativos	4.490	5.069	(11,42)
(+/-)	Fundos dos Investimentos	1.369	1.285	6,54

Descrição - PLANO BD-FioPrev		Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO		60.396	58.246	3,69
1. ADIÇÕES		6.038	3.696	63,37
(+)	Contribuições	6	5	20,00
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos- Gestão Previdencial	6.032	3.691	63,42
2. DESTINAÇÕES		(1.626)	(1.546)	5,17
(-)	Benefícios	(1.626)	(1.546)	5,17
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos- Gestão Previdencial	-	-	-
(-)	Custeio Administrativo	-	-	-
3. ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)		4.412	2.150	105,21
(+/-)	Provisões Matemáticas	3.170	(3.203)	198,97
(+/-)	Fundos Previdenciais	1.996	1.186	68,30
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(754)	4.167	(118,09)
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)		64.808	60.396	7,31
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS		1.368	1.387	(1,37)
(+/-)	Fundos Administrativos	838	908	(7,71)
(+/-)	Fundos dos Investimentos	530	479	10,65

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das provisões técnicas – planos BD-RJU e BD-FIOPREV

R\$ mil

Descrição - PLANO BD-RJU	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	196.526	181.735	8,14
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	171.571	158.130	8,50
1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	40.742	33.791	20,57
Benefício Definido	40.742	33.791	20,57
1.2. BENEFÍCIOS A CONCEDER	130.829	124.339	5,22
Benefício Definido	130.829	124.339	5,22
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	(65.015)	(59.637)	9,02
2.1. RESULTADOS REALIZADOS	(65.015)	(59.637)	9,02
(-) Déficit Técnico Acumulado	(65.015)	(59.637)	9,02
3. FUNDOS	89.194	82.675	7,89
3.1 Fundos Previdenciais	87.825	81.390	7,91
3.2 Fundos dos Investimentos- Gestão Previdencial	1.369	1.285	6,54
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	776	567	36,86
4.1 Gestão Previdencial	572	564	1,42
4.2 Investimentos- Gestão Previdencial	204	3	6700,00

Descrição - PLANO BD-FioPrev	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	65.451	60.917	7,44
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	31.614	28.444	11,14
1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	15.747	14.706	7,08
Benefício Definido	15.747	14.706	7,08
1.2. BENEFÍCIOS A CONCEDER	15.867	13.738	15,50
Benefício Definido	15.867	13.738	15,50
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	11.324	12.078	(6,24)
2.1. RESULTADOS REALIZADOS	11.324	12.078	(6,24)
Superávit Técnico Acumulado	11.324	12.078	(6,24)
Reserva de Contingência	7.745	7.111	8,92
Reserva Especial para Revisão de Plano	3.579	4.967	(27,94)
3. FUNDOS	22.400	20.353	10,06
3.1 Fundos Previdenciais	21.870	19.874	10,04
3.2 Fundos dos Investimentos- Gestão Previdencial	530	479	10,65
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	113	42	169,05
4.1 Gestão Previdencial	42	41	2,44
4.2 Investimentos- Gestão Previdencial	71	1	7000,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
(EM MILHARES DE REAIS)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FioPrev é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, que obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, através do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e, das resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional, estando sob o regime definido pelas Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29.05.2001.

Constituído em 1984, como pessoa jurídica de direito privado e aprovado em 1985 pela então Secretaria de Previdência Complementar do Ministério de Previdência e Assistência Social, está em funcionamento desde 1987. O FioPrev tem por objetivo suplementar a aposentadoria dos funcionários de suas patrocinadoras, a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ e o próprio FioPrev, e assegurar, em caso de morte, o pagamento de pecúlio e de pensão a seus beneficiários.

Os recursos de que a entidade dispõe para o cumprimento de seus objetivos foram constituídos por contribuições de suas patrocinadoras e seus participantes, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações dessas contribuições no mercado financeiro. Os investimentos desses recursos obedecem às regras fixadas pela Resolução CMN nº 3792, de 24.09.2009, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2009, e suas alterações introduzidas pelas Resoluções CMN nº 3.846, de 25.03.2010, CMN nº 4.275, de 31.10.2013, e CMN nº 4.449, de 20.11.2015.

A Entidade aplica seus recursos financeiros integralmente no país e não distribui lucro ou participações de seus resultados. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está registrada em livros obrigatórios, revestida das formalidades legais, capazes de assegurar sua exatidão.

A adaptação dos regulamentos dos planos de benefícios previdenciários às Leis nº 108 e nº 109/2001, e posteriormente à Resolução CGPC nº 19/2006, ainda não foi aprovada pela PREVIC.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis em vigor no Brasil e em observância à ITG 2001, aprovada pela Resolução CFC nº 1.272, de 22.01.2010, Resolução CNPC nº 8, de 31.10.2011, alterada pela Resolução CNPC nº 12, de 19.08.2013 e Instrução SPC nº 34, de 24.09.2009, também alterada pelas Instruções PREVIC nº 21, de 23.03.2015, e nº 25, de 17.12.2015.

A moeda funcional e de apresentação destas Demonstrações Contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do principal ambiente econômico em que o FioPrev opera. O FioPrev não possui ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira na data do fechamento das suas Demonstrações Contábeis.

Conforme determinado no artigo 2º da Instrução nº 25, de 17 de dezembro de 2015, os modelos das demonstrações contábeis, consolidadas e por planos a serem elaboradas pelas entidades fechadas de previdência complementar - EFPC e encaminhadas à PREVIC, são os seguintes, referentes ao exercício social:

- Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior;
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior;
- Demonstrac o do Ativo L quido – DAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com exerc cio anterior;
- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com exerc cio anterior;
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano – DPT (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas adotadas pela entidade estão em conformidade com o item II – Procedimentos Operacionais, do Anexo A – Normas Complementares, da Instrução Normativa MPAS/SPC nº 34, e estão resumidas a seguir:

- a. As adições, contribuições previdenciárias e deduções, pagamento de benefícios, as receitas e despesas do PGA, as rendas/ variações positivas e as deduções/variações negativas, da gestão de investimentos, são registrados segundo o princípio da competência.
- b. Em atendimento à Resolução CGPC nº 4, de 30.11.2002, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:
- (a) **Títulos para negociação** – títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.
 - (b) **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade possui interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de mercado, quando aplicável e seus efeitos reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.

As aplicações em fundos estão demonstradas pelos valores das cotas informados pelos administradores na data-base das demonstrações contábeis. As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Resolução CGPC nº 25, de 30.06.2008. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- (1) Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Andima;
- (2) Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e
- (3) Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo administrador do fundo.

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) e os investimentos em ações estão custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), em atendimento à Resolução CMN nº 3.792, de 24.09.2009, e suas alterações.

- c. Os investimentos imobiliários estão demonstrados ao custo de aquisição, reavaliados em período não superior a três anos e depreciados (exceto terrenos) pelo método linear, à taxa de 2% ao ano ou às taxas correspondentes ao tempo de vida útil remanescente, com base nos laudos técnicos de avaliação.

As instalações são demonstradas ao custo de aquisição e depreciadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano.

- d. Os empréstimos e financiamentos referem-se aos empréstimos simples concedidos a participantes, incluídas as parcelas referentes ao principal, à atualização monetária e aos juros até a data do balanço.

- e. Os registros das despesas administrativas são realizados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, por meio de sistema de alocações diretas, combinadas com rateios de despesas comuns à gestão previdencial, e de investimentos.

Os bens que constituem o Permanente - Imobilizado estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, conforme determinado no Regulamento do Imposto de Renda - RIR.

	% ao ano
Móveis e Utensílios	10
Máquinas e Equipamentos	10
Computadores e Periféricos	20

Os gastos com software e reorganização são amortizados à taxa de 20% ao ano e encontram-se registrados no Permanente – Intangível.

f. A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída com base no item II do ANEXO A da Instrução Normativa MPAS/SPC nº 34/2009, que determina a constituição de provisão escalonada equivalente a 25% para atrasos entre sessenta e um dias e cento e vinte dias, 50% para atrasos entre cento e vinte e um dias e duzentos e quarenta dias, 75% para atrasos entre duzentos e quarenta e um dias e trezentos e sessenta dias e 100% para atrasos superiores a trezentos e sessenta dias.

4. GESTÃO PREVIDENCIAL

4.1. CUSTEIO – PLANO BD-FIOPREV

Em 2012, a Reserva Especial para Revisão do Plano foi revertida para o Fundo Previdencial - Revisão de Plano, conforme previsto no Art. 17 da Resolução CGPC nº 26, de 29.09.2008.

De acordo com o previsto no Art. 20 da Resolução CGPC nº 26/2008. O Conselho Deliberativo aprovou as seguintes medidas:

- Em 2011, redução parcial de contribuições.
- Em 2012, redução integral ou suspensão da cobrança de contribuições.
- Em 2013, o Conselho não deliberou sobre a melhoria dos benefícios e/ou reversão de valores de forma parcelada aos participantes, aos assistidos e/ou aos patrocinadores, pois entendeu que deveria aguardar um posicionamento jurídico sobre os recursos da patrocinadora Fiocruz que permaneceram no Plano BD-FIOPREV após o RJU. Entretanto, com a retirada do patrocínio da Fiocruz ao Plano BD-RJU, essa questão ficará resolvida com a retirada do patrocínio da Fiocruz ao Plano BD-FIOPREV, que ocorrerá após a retirada de patrocínio do Plano BD-RJU, já em andamento.

Em 31.12.2015, o custeio do plano era o seguinte:

Participantes Ativos, Assistidos e Patrocinadores

0% sobre o salário de participação devido à aplicação, em 2012, da redução integral das contribuições.

4.2. CUSTEIO – PLANO BD-RJU

O Plano foi criado após a instituição do Regime Jurídico Único – RJU pela Lei 8.112/90. Até fevereiro de 2007 o custeio do plano determinava uma contribuição de 1% para a patrocinadora FIOCRUZ e 1% para os participantes.

Em razão do Ofício nº 509/SPC/DEFIS, de 07.03.2007, o FioPrev ficou impedido de receber as contribuições da Patrocinadora FIOCRUZ, bem como conceder novos benefícios, inclusive pensões.

Pelo Ofício nº 2733/SPC/DEFIS, de 08.03.2007, o FioPrev foi autorizado a manter a concessão dos benefícios de risco (pecúlio, suplementação de aposentadoria por invalidez proporcional e a reversão dessa suplementação em pensão), inteiramente custeados pelos participantes.

Em março de 2015, a Fiocruz formalizou o pedido de retirada de patrocínio do Plano BD-RJU. Em outubro, após aprovação do Conselho Deliberativo, o termo de retirada foi protocolado na PREVIC. A data base do processo de retirada é 30.04.2015.

Em 31.12.2015, o custeio do plano era o seguinte:

Participantes

Contribuições mensais de 1% sobre os respectivos salários de participação.

Patrocinador

Contribuições suspensas por determinação do Ofício nº 509/SPC/DEFIS.

Assistidos

Contribuições mensais de 5% sobre o valor do Benefício.

No quadro a seguir está registrado o montante das contribuições relativas ao mês de dezembro, cujo repasse ao Instituto deverá ocorrer no mês de janeiro do exercício seguinte.

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS FINDOS EM	
	31.12.15	31.12.14
Recursos a Receber	1.167	1.002
Contribuições do mês	911	858
Participantes	906	854
Autopatrocinaados	5	4
Contribuições normais em atraso	35	33
Participantes	35	33
Autopatrocinaados	-	-
Outros Recursos a Receber	221	111
Adiantamentos	3	3
Outros Realizáveis	1.371	-
Total da Gestão Previdencial	2.541	1.005

5. GESTÃO DE INVESTIMENTO

5.1. REALIZÁVEL DA GESTÃO DE INVESTIMENTO

Em 31.12.2015, a posição da carteira de investimentos do FioPrev estava em consonância com a Resolução CMN nº 3.792 e alterações, conforme registrado no quadro demonstrativo abaixo.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS FINDOS EM	
	31.12.15	31.12.14
Títulos Públicos	96.000	86.957
Títulos públicos Federais	96.000	86.957
Créditos Privados e Depósitos	37.130	47.127
Instituições Financeiras	2.685	12.878
Companhias Abertas	34.445	34.249
Ações	5.319	7.962
Companhias Abertas	5.319	7.962
Fundos de Investimento	121.664	98.327
Ações	23.457	25.548
Multimercado	87.334	62.325
Direitos Creditórios	7.110	6.782
Imobiliário	3.763	3.672
Investimentos Imobiliários	6.418	6.064
Aluguéis e Renda	6.418	6.064
Empréstimos e Financiamentos	2.124	3.181
Empréstimos	2.124	3.181
Total da Gestão de Investimentos	268.655	249.618

5.1.1. Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

De acordo com as regras da previdência complementar fechada, em especial a Instrução MPAS/CGPC nº 4/2002, poderão ser precificados com base na curva de juros os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, com prazo a decorrer superior a 12 (doze) meses a contar da data da aquisição e avaliação de baixo risco de crédito, para os quais a entidade tenha a capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento.

No entanto, em função da retirada de patrocínio do Plano BD-RJU, o Comitê de Investimentos analisou proposta de precificação de toda a carteira a mercado e, por unanimidade, aprovou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para aprovação. A proposta foi ponto de pauta na reunião de 17.09.2015, do Conselho Deliberativo, que aprovou a marcação a mercado de toda a carteira de renda fixa do FioPrev, a partir de 30.09.2015.

5.1.2. Composição dos Títulos

Títulos e Valores Mobiliários	Gestão Terceirizada	Carteira Própria	Saldo 31.12.15	Gestão Terceirizada	Carteira Própria	31.12.14
Títulos Públicos						
Letras Financeiras do Tesouro	-	12.589	12.589	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional	-	83.411	83.411	-	86.957	86.957
Subtotal	-	96.000	96.000	-	86.957	86.957
Títulos Privados						
Certificados de Recebíveis Imobiliários	12.870	12.870	12.448	12.448	-	-
Debêntures	-	21.576	21.576	-	21.801	21.801
Depósito à Prazo c/ Garantia Especial	-	2.684	2.684	-	12.878	12.878
Subtotal	-	37.130	37.130	-	47.127	47.127
Fundos de Investimento						
Abertos	61.226	-	61.226	-	-	-
Ações	23.457	-	23.457	25.548	-	25.548
Fundos Exclusivos	26.108	-	26.108	62.325	-	62.325
Fundos de Invest. Dir. Creditórios	7.110	-	7.110	6.782	-	6.782
Fundos de Invest. Imobiliário	3.763	-	3.763	3.671	3.671	-
Subtotal	121.664	-	121.664	98.326	-	98.326
Mercado de Ações						
À Vista	-	5.319	5.319	-	7.962	7.962
Subtotal	-	5.319	5.319	-	7.962	7.962
Total	121.664	138.449	260.113	98.326	142.046	240.372

5.1.3. Classificação dos Títulos por vencimento

	31.12.15				Total
	Até 01 ano	01 a 05 anos	05 a 10 anos	Acima de 10 anos	
Títulos Públicos					
Letras Financeiras do Tesouro	12.589	-	-	-	12.589
Notas do Tesouro Nacional	-	27.461	26.546	29.404	83.411
Subtotal	12.589	27.461	26.546	29.404	96.000
Títulos Privados					
Certificados de Rec. Imobiliários	-	-	-	12.870	12.870
Debêntures	-	15.450	6.126	-	21.576
Depósito à Prazo c/ Garantia Especial	-	2.684	-	-	2.684
Subtotal	-	18.134	6.126	12.870	37.130
Total	12.589	45.595	32.672	42.274	133.130

Os títulos são registrados pelos valores de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço.

5.1.4 Investimentos Imobiliários

Edifício Morumbi Square 11o Andar - De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 3792/2009, e a Instrução Normativa MPAS/SPC nº 34/2009, que dispõe sobre a obrigação de reavaliação da carteira imobiliária a cada três anos. Em dezembro de 2014, foi realizada a referida reavaliação do imóvel constante da carteira e o resultado da reavaliação foi de R\$ 1.879 mil. A próxima reavaliação deverá ocorrer até dezembro de 2017. O saldo apresentado em 31.12.2015 importou em R\$ 6.418 mil.

Em Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Morumbi Square, realizada em 15 de outubro de 2015, foi aprovada a realização das obras de recuperação da fachada do edifício, no valor total de R\$ 7.494 mil. Como o FioPrev tem uma participação no empreendimento de 4,99%, o valor total que caberá ao Instituto pagar será de R\$ 374 mil, com a última parcela sendo paga em 22.04.2017.

5.1.5 Empréstimos e Financiamentos

As provisões para perdas, constituídas em 31.12.2015 e 2014, consideraram os critérios definidos pela Instrução Normativa MPAS/SPC nº 34/2009 e foram determinadas em função da verificação de atraso no recebimento da parcela do valor principal e os seus respectivos encargos.

A falta de margem consignável foi o principal motivo que determinaram a constituição de provisões para perda. Quando as parcelas de empréstimos não são descontadas na folha de pagamento da patrocinadora por falta de margem consignável, o FioPrev encaminha boleto bancário para pagamento da parcela com vencimento do dia 15 do mês subsequente à competência da parcela, mas uma parcela significativa dos boletos enviados não são pagos. Diante disso, ao final do prazo do refinanciamento da dívida, e após tentar negociação com o participante, o Instituto providencia cobrança judicial.

No quadro abaixo está demonstrada a composição das Operações com Participantes contemplando os saldos em 31.12.2015 e de 2014, representados pelo somatório dos empréstimos concedidos e as provisões para perdas.

Descrição	EXERCÍCIOS FINDOS EM	
	31.12.15	31.12.14
Empréstimos	13.656	12.210
Provisões para Perdas	(11.532)	(9.029)
Provisões para Perdas Prováveis do Plano BD-RJU	-	(2.371)
Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa	(11.532)	(6.658)
Total	2.124	3.181

5.1.6 Administração dos Investimentos

O Instituto mantém contrato com o Banco Bradesco, credenciado na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações nos segmentos de renda fixa e renda variável. A gestão dos investimentos é exercida pela própria Entidade e por terceiros, observando o que dispõe sua Política de Investimento, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

5.1.6.1 Rentabilidade das Carteiras

A rentabilidade auferida pela carteira de investimentos, apurada pela RiskOffice através do método de cotas, pode ser assim demonstrada:

Segmento de Aplicação	Exercícios findos em	
	31.12.15	31.12.14
Renda Fixa	14,95%	6,19%
Renda Variável	-12,15%	-6,24%
Investimento Estruturado	4,72%	-2,71%
Imóveis	15,75%	64,23%
Empréstimos	-26,90%	-21,56
Consolidado (*)	12,33%	4,62%

(*) A meta atuarial dos planos BD-RJU e BD-FIOPREV (INPC + 4,5% a.a) no exercício de 2015 foi de 16,28% e em 2014, 11,01%.

6. PERMANENTE

Representados pelo Imobilizado, que compõe os bens utilizados no desempenho das atividades sociais do FioPrev, e pelo Intangível, que são os gastos com aquisição de softwares e instalações em imóveis de terceiros.

A depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível seguem as determinações da Instrução Normativa nº SPC 34/2009 e estão demonstrados no quadro abaixo.

Descrição	31.12.15	Exercícios findos em		31.12.14
		Adições	Exclusões	
Ativo Permanente	89	-	(30)	119
Imobilizado	34	-	(22)	56
Intangível	55	-	(8)	63

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão de Investimentos e da Gestão Administrativa, e registra as obrigações decorrentes das operações do Instituto.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.15	31.12.14
Gestão Previdencial	614	605
Gestão Administrativa	1.671	391
Investimentos	283	4
Total	2.568	1.000

7.1. Na Gestão Previdencial estão registrados os compromissos a pagar com benefícios de pagamento único, devoluções de reserva de poupança e outras exigibilidades, conforme descrito no quadro a seguir:

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.15	31.12.14
Benefício de Renda Continuada	140	142
Benefício de Pagamento Único	358	445
Retenções a Recolher	15	12
Outras Exigibilidades	101	6
Total	614	605

7.2. Na Gestão Administrativa – PGA, estão registrados os compromisso a pagar pertinentes a administração do respectivo Plano, conforme descrito no quadro abaixo:

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.15	31.12.14
Pessoal e Encargos	211	183
Fornecedores	43	168
Retenções a Recolher	44	40
Outras Exigibilidades	1.373	-
Total	1.671	391

O saldo de “Outras Exigibilidades” – conta 2129 decorre dos lançamentos necessários ao ajuste da despesa administrativa ao limite estabelecido pela Resolução CGPC nº 29/2009. O saldo de “Outros Realizáveis” – conta 1219 também são originados desses lançamentos.

8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Representam os valores referentes aos registros dos depósitos judiciais da Gestão Administrativa e Previdencial.

Com relação à Gestão Administrativa, estão provisionados os valores relativos ao processo nº 19740.00255/2006-31, pertinente ao Mandado de Segurança com pedido de liminar nº 2006.81.01.011532-8, cujo objetivo é a suspensão do recolhimento de Pis e Cofins, pelo FioPrev, nos termos da Lei nº 9.718/98.

Com relação à Gestão Previdencial, o valor provisionado corresponde às ações de participantes do Plano BD-RJU, que buscam a devolução das contribuições vertidas ao plano. Foram considerados os valores de todas as ações, independente da avaliação dos nossos advogados se a perda é possível ou provável. Essa decisão foi tomada em razão do processo de retirada de patrocínio da Fiocruz ao Plano BD-RJU.

Descrição	Exercícios findos em		
	31.12. 15	Provisões	31.12. 14
Gestão Previdencial	2.650	586	2.064
Ações Partic. Plano BD-RJU	2.650	586	2.064
Gestão Administrativa	4.848	2.024	2.824
Contingências Tributárias	4.848	2.024	2.824
Total	7.498	2.610	4.888

Em 07.08.2013, o Consultor Tributário contratado pelo Instituto, encaminhou considerações sobre o trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 2006.51.01.011532-8, indicando os procedimentos administrativos a serem tomados pelo FioPrev em relação à autorização em juízo para o levantamento dos depósitos judiciais efetuados no curso do processo, e que a partir desse momento fossem interrompidas a realização dos referidos depósitos judiciais de Pis e Cofins.

Não foram provisionados R\$ 79 mil que correspondem a ações judiciais avaliadas pelos advogados do FioPrev como perdas possíveis.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram constituídas com base em cálculos atuariais efetuados por atuário externo e encontram-se demonstrados em consonância com a avaliação atuarial realizada com database em 31 de dezembro de 2015.

Em atendimento ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28.03.2006, alterada pela Resolução CNPC nº 9, de 29.11.2012, e a Instrução PREVIC nº 7, de 12.12.2013, que estabelece parâmetros técnico-atuariais para a estruturação de plano de benefícios de EFPC e dá outras providências, se faz necessária a realização de um estudo das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos Planos. Esse estudo tem o objetivo de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, bem como os demais itens referentes ao custeio proposto para o plano de benefícios, inclusive a adoção de taxa de juros, estão adequadas às características da sua massa de participantes e assistidos, e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário, de forma a evitar ganhos e perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo.

Com base nos estudos de aderência realizados, foi decidida a manutenção das hipóteses biométricas utilizadas na avaliação atuarial do exercício de 2014, para os planos de benefícios administrados pelo FioPrev.

No Plano BD-RJU, a hipótese de Rotatividade foi considerada 1,4% e o Crescimento Salarial 2% a.a., conforme indicação da patrocinadora Fiocruz. No Plano BD-FIOPREV, as hipóteses de Rotatividade e de Crescimento Salarial foram mantidas como nula, por indicação da patrocinadora FioPrev. Também foi mantida, para ambos os planos, a hipótese relativa à composição familiar de ativos.

HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS	PLANO BD-RJU	PLANO BD-FIOPREV
BASES POPULACIONAIS		
Rotatividade	1,40% a.a.	Nula
Composição Familiar de Assistidos	Família Real	Família Real
Composição Familiar de Ativos	EXP. FIOPREV 2014 (Fator de Reversão Médio)	EXP. FIOPREV 2014 (Fator de Reversão Médio)
BASES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS		
Taxa de Juros Técnico Atuarial	4,5% a.a.	4,5% a.a.
Projeção de Crescimento Real Anual do Salário	2,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Capacidade	97,73%	97,73%
HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		
Tábua de Mortalidade Geral / Sobrevivência	AT 2000 Básica M&F	AT 2000 Básica M&F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000-Disabled M&F	RP 2000-Disabled M&F
Tábua de Entrada em Invalidez	MERCER DISABILITY D30% M&F	MERCER DISABILITY D30% M&F

O FioPrev contratou a ADITUS Consultoria Financeira para assessorar a Diretoria Administrativa-Financeira no levantamento das informações econômicas e financeiras necessárias à análise da aderência da taxa real de juros à taxa de retorno real projetada para os ativos dos planos de benefícios, em atendimento à Resolução CGPC nº 9, de 29.11.2012. O resultado do trabalho permitiu que o atuário da GAMA Consultores Associados, responsável pelas avaliações dos planos de benefícios, concluisse que a taxa de desconto real a ser utilizada na avaliação atuarial de 2015 dos planos de benefícios poderia ser mantida em 4,5% a.a.

A taxa de juros, conforme especificações da Portaria PREVIC nº 197/2015, é calculada de acordo com a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média e atualizada anualmente. Os limites mínimos e máximos são definidos com base na duração do passivo de cada Plano de Benefícios. Considerado o art. 5º da Instrução MPS/PREVIC nº 7/2013, neste estudo prospectivo, a GAMA avaliou o retorno anual esperado das carteiras de ativos a partir do fluxo do passivo do plano de benefícios. A demonstração da convergência da taxa de juros ocorreu por meio da apuração da Taxa Interna de Retorno – TIR da rentabilidade real gerada pelo fluxo de caixa dos ganhos financeiros do Plano.

O conceito da Taxa Interna de Retorno - TIR consiste na determinação de uma taxa de desconto que iguale o valor presente de receitas e despesas de um fluxo de caixa.

Portanto, a TIR calculada representa a taxa real de juros a ser utilizada nas projeções atuariais de tal forma a igualar o valor do patrimônio de cobertura na data base ao valor presente do fluxo de caixa de receitas e despesas e do patrimônio projetado ao final do período de análise, atendendo desta forma as ponderações aos fluxos de contribuições e despesas previdenciais totais.

Considerando o art. 5º da Instrução PREVIC nº 7/2013, no estudo prospectivo realizado pelo atuário, foi avaliado o retorno anual esperado das carteiras de ativos para o prazo de duration do ativo e do passivo do plano de benefícios, sendo as projeções realizadas para o período da maior duration. A demonstração da convergência da taxa de juros ocorreu por meio da apuração da Taxa Interna de Retorno – TIR da rentabilidade real gerada pelo fluxo de caixa dos ganhos financeiros de cada plano. Portanto, a TIR calculada representa a taxa real de juros a ser utilizada nas projeções atuariais, de tal forma a igualar o valor do patrimônio de cobertura, na database, ao valor presente do fluxo de caixa de receitas e despesas e do patrimônio final do período da análise, atendendo assim, as ponderações aos fluxos de contribuições e despesas previdenciais totais.

Com base no estudo prospectivo e nos dados e informações prestadas pelo FioPrev, a duração do passivo do Plano BD-RJU é de 19,58 anos, correspondendo a uma taxa de juros de 5,45% a.a.; a taxa mínima é de 3,82% a.a., enquanto a máxima é de 5,85% a.a. No Plano BD-FIOPREV a duração do passivo é de 14,50 anos, correspondendo a uma taxa de juros de 5,37% a.a.; a taxa mínima é de 3,76% a.a., enquanto a máxima é de 5,85% a.a.

Cabe a entidade a escolha da taxa de juros, devendo-se observar o limite máximo apresentado pela Resolução CNPC nº 9/2012, uma vez que não se adotará neste exercício, as alterações promovidas pela Resolução CNPC nº 15/2014, na Resolução CGPC nº 18/2012.

Plano BD-RJU - O método atuarial adotado para avaliação atuarial de 2015, do benefício de Aposentadoria por Invalidez e Reversão em Pensão por Morte e Pecúlio por Morte, foi mantido como o Agregado tanto para os benefícios a conceder como para os benefícios concedidos.

Durante os exercícios de 2013, 2014 e 2015 não foi efetuado plano para equacionamento do déficit técnico por força da Ação Civil Pública em andamento.

A Ação Civil Pública (Proc. Nº 0005257-51.2011.4.02.5101) foi proposta pelo Ministério Público Federal – MPF, em face da União Federal, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ e Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, por entender que as contribuições vertidas pela Fiocruz ao Plano BD-RJU foram indevidas e que por isso devem ser revertidas aos cofres públicos, além de sugerir a implementação de medidas administrativas.

Além disso, cumpre-nos reiterar, que se encontra em andamento a estratégia previdencial que visa equacionar a questão de insuficiência de cobertura patrimonial do plano com a retirada de patrocínio. O Termo de Retirada de Patrocínio da Fiocruz do Plano BD-RJU foi protocolado na PREVIC em 26.10.2015.

Portanto, a insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2015, no montante de R\$ 65.015.105,48, permanecerá registrado em déficit técnico até que o equacionamento seja operacionalizado via estratégia previdencial de retirada de patrocínio.

Plano BD-FioPrev – O plano apresentou resultado superavitário em 31.12.2015. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado na constituição da Reserva de Contingência, limitado a 25% das Provisões Matemáticas. O valor do superávit excedente foi alocado na Reserva Especial.

No quadro abaixo está demonstrada a composição consolidada do Passivo Atuarial dos planos administrados pelo FioPrev em 31.12.2015 e de 2014.

Benefícios Concedidos	56.489	48.497
Benef. Definido Estrut. em Regime de Capitalização	56.489	48.497
BD-RJU	40.742	33.791
BD-FioPrev	15.747	14.706
Benefícios a Conceder	146.696	138.078
Benef. Definido Estrut. em Regime de Cap. Prog.	15.169	13.022
BD-FioPrev	15.169	13.022
Benef. Definido Estrut. em Regime de Cap. não Prog.	131.527	125.056
BD-RJU	130.829	124.340
BD-FioPrev	698	716
Total Provisões Matemáticas	203.185	186.575

10. EQUILÍBRIO TÉCNICO

10.1. Resultados Realizados

Representam a totalização dos valores relativos ao Superávit Técnico e do Déficit Técnico Acumulados, apurados anualmente. Na ocorrência de Superávit Técnico, esses valores serão destinados à formação de Reserva de Contingência, limitada a 25% do valor das Provisões Matemáticas, e o excedente, se houver, destinados à formação da Reserva para Ajustes de Plano ou Reserva Especial; conforme determina o artigo 20 da Lei Complementar 109, bem como o item nº 27 do Anexo A – Normas Complementares da Instrução Normativa MPAS/SPC nº 34.

No quadro abaixo está demonstrada a composição consolidada do Equilíbrio Técnico em 31.12.2015 e de 2014.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.15	31.12.14
Resultado do Programa Previdencial	(1.437)	(914)
Constituições/Reversões de Contingências	(586)	(2.064)
Fluxo dos Investimentos	20.932	12.192
Constituição/Reversão de Provisões Atuariais	(16.610)	2.651
Constituição/Reversão de Fundos	(8.432)	(4.080)
(=)Superávit ou Déficit Técnico do Exercício	(6.133)	7.785

O Equilíbrio Técnico Ajustado, decorrente do ajuste na precificação que trata a Resolução CNPC N 16, de 19.11.2014, e a Instrução PREVIC nº 19, de 04.02.2015, corresponde ao próprio Equilíbrio Técnico porque os títulos federais atrelados a índices de preços, que compõem a carteira de investimentos do FioPrev, são mantidos a valor de mercado.

No quadro a seguir está demonstrada a composição da rubrica Resultados Realizados, em 31.12.2015 e de 2014.

11. FUNDOS

11.1. Fundo Previdencial

Plano BD-RJU

Constituído em conformidade com os itens 2 e 3 do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, data base dezembro de 2007, atualizado monetariamente pela rentabilidade dos investimentos.

Plano BD-FioPrev

Constituído pela transferência do saldo da rubrica Reserva para Revisão de Plano, após o decurso de três exercícios, em conformidade com a Demonstração Atuarial – DA, data base dezembro de 2015, que será utilizado conforme definido pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o previsto no artigo 20 da Resolução CGPC nº 26.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.15	31.12.14
Fundo Previdencial – Residual (BD-RJU)	87.825	81.390
Fundo Previdencial – Rev.Plano (BD-FioPrev)	21.870	19.874
Total	109.695	101.264

11.2. Fundo Administrativo

Constituído pelo excedente verificado na apuração do resultado do Plano de Gestão Administrativa – PGA. O objetivo do Fundo é a cobertura de eventuais necessidades de recursos para manutenção dos serviços administrativos. Sua remuneração se dá com base no resultado da gestão da carteira de investimentos do PGA.

Em 2015, as despesas administrativas superaram em R\$ 1.062 mil o valor correspondente a 1% dos Recursos Garantidores, limite estabelecido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, conforme Resolução CGPC nº 29/2009. Esse excedente foi coberto por recursos do Fundo Administrativo.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.15	31.12.14
Fundo Administrativo	5.328	5.977
Total	5.328	5.977

11.3. Fundos de Investimentos

Constituído para fazer face à quitação dos empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade do seu falecimento ou inadimplência.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.15	31.12.14
Fundos de Investimentos	1.899	1.764
Total	1.899	1.764

12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

A Resolução CGPC nº 29/2009, determinou que as despesas administrativas dos planos regidos pela Lei Complementar 108/2001 estariam sujeitos ao limite de 1% dos Recursos Garantidores ou a 9% da soma da receita total de contribuições com a despesa total com pagamento de benefícios. No caso do FioPrev, o regulamento do Plano de Gestão Administrativa estabelece como limite 1% dos Recursos Garantidores dos planos de benefícios.

A referida legislação deu um prazo de 5 anos, isto é, até o final de 2014 para que as entidades pudessem se adequar ao novo limite estabelecido para a despesa administrativa. O FioPrev ao longo dos últimos anos sempre buscou a adequação com redução das despesas, mas o cenário econômico internacional e doméstico no período não ajudou, a alta volatilidade dos mercados no período e a crise na política brasileira que temos vivenciado, são fatores que influenciaram negativamente a obtenção de uma rentabilidade igual ou superior a meta atuarial dos planos. Além disso, a decisão de retirada de patrocínio da Fiocruz do Plano BD-RJU, além de trazer aumento nas despesas administrativas (o ressarcimento só virá após aprovação do Termo de Retirada pela PREVIC), determina a priorização em investimentos que ofereçam liquidez no curto prazo, o que acaba também prejudicando a performance dos investimentos.

Com isso, não foi possível, em 2015, limitar as despesas ao valor correspondente a 1% dos Recursos Garantidores, conforme a legislação determinava. O valor das despesas administrativas que superou o limite legal foi custeado por recursos do Fundo Administrativo, fato previsto da Resolução CGPC nº 29/2009.

Indicadores de Gestão Administrativa

Descrição	31.12.15	Limite	Exercícios findos em	
			31.12.14	Limite
Custeio Administrativo	2.617	1,00%	2.437	1,00%
Recursos Garantidores	261.809		243.716	

	Plano BD-RJU		Plano BD-FioPrev		Total	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
RECURSOS GARANTIDORES	196.458	182.801	65.351	60.915	261.809	243.716
1. Disponível	76	132	30	90	106	222
2. Realizável de Investimentos	196.586	182.672	65.392	60.826	261.978	243.498
3. Exigível Operacional de Investimentos	(204)	(3)	(71)	(1)	(275)	(4)

13. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

13.1. Cédulas de Crédito Bancário da Resul S/A

A RESUL S/A é uma sociedade anônima, constituída em 03.04.2007 com a finalidade específica de emitir Cédulas de Crédito Bancário – CCB, e adquirir direitos creditórios decorrentes das atividades de saúde da CELSP – Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, efetuando a cessão fiduciária desses direitos creditórios aos detentores das cédulas.

No dia 11.02.2008, o FioPrev aplicou R\$ 7.000 mil em CCBs da RESUL, considerando um prazo de 60 meses, a partir da data de emissão das cédulas, com período de carência de 12 meses, e remuneração de IGP-M + 9% a.a.

Os pagamentos iniciais aconteceram nas datas previstas, contudo, em função da má gestão dos negócios do grupo CELSP, em especial, na área de saúde, passou-se a conviver com a falta de recursos para liquidação das demais parcelas, gerando a inadimplência que levou os investidores a pedirem o vencimento antecipado dos títulos, em AGE realizada em 15.10.2009.

Diante do exposto, o FioPrev contratou os serviços da empresa Pinheiro Guimarães Advogados, para entrar com uma Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial contra a RESUL e a CELSP, avalista da operação. Processo nº 0394806-34.2009.8.19.0001, na 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, cujo valor total da causa é de R\$ 9.300 mil.

Em abril de 2010, foi integralizado o provisionamento de 100% do investimento para perdas, e em 2014, somou-se ao valor já provisionado a devida atualização do ativo, que em 31.12.2015, totalizou R\$ 49.699 mil.

13.2. Ação ajuizada contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento

O FioPrev é parte integrante da Ação Ordinária ajuizada pela Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada – ABRAPP, contra a União, o BNDES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cujo mérito é obter o ressarcimento da diferença de reajuste do valor de face das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND, decorrentes do critério praticado pelo BNDES/FND.

O processo nº 91.0123902-3, que tramita na 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, foi julgado procedente no que se refere ao direito das associadas receberem a correção das OFND. Os títulos fizeram parte das carteiras de investimentos das entidades, no período abrangido entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, e eram indexados pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC. Entretanto, a União calculava a correção das OFND pelo Bônus do Tesouro Nacional – BTN, ao invés de utilizar o IPC.

Em agosto de 1991, o FioPrev possuía em carteira o valor de Cr\$ 246.386 mil. Embora o mérito tenha sido julgado procedente, não há autorização da PREVIC para que o FioPrev possa contabilizar os valores ali referenciados. O órgão fiscalizador alegou que a União interpôs ação rescisória para tentar reverter a decisão transitada em julgado e que o crédito é incerto quanto à sua existência, à data de pagamento e o valor.

13.3. Cédulas de Crédito Imobiliário – CCI's da M.Brasil Empreendimentos Marketing e Negócios Ltda

Em virtude da inadimplência das parcelas vencidas nos meses de abril e maio de 2011, e sem prejuízo das 06 (seis) parcelas vencidas no período de outubro de 2010 a março de 2011, objeto de negociação anterior em que os credores das CCI's reunidos em 21.03.2010, juntamente com o Sr. Pedro Barenboim, representante legal da M.Brasil e da Barenboim, resolveram postergar os pagamentos das referidas parcelas; e da inadimplência na reconstituição dos recursos da garantia de cessão fiduciária de Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e da cessão fiduciária dos direitos creditórios decorrentes dos recebíveis através das vendas pelos cartões de créditos de bandeiras Mastercard e Visa, os credores resolveram pela Declaração do Vencimento Antecipado dos créditos representados pelas CCI's da M.Brasil, notificando a empresa em 02.06.2011. O valor registrado na contabilidade para este ativo, em 31.12.2015, totalizava R\$ 54.687 mil, sendo 100% provisionado para perda.

Os credores contrataram o escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados para assessoria jurídica, objetivando a liquidação extrajudicial das garantias reais existentes na operação.

Com o avanço das ações que buscam a execução das garantias, no dia 07.12.2015, foi realizado o pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no valor de R\$18 mil, para consolidação da transferência do imóvel da Rua Teixeira Soares, n.º 127 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ - Matrícula 73.600, 11º Registro Geral de Imóveis, para o nome dos credores das Cédulas de Crédito Imobiliário – CCI's, da M. Brasil. Logo que se tenha a Escritura do Imóvel em nome dos credores, será realizado o registro contábil do imóvel.

O valor total da Provisão para Perdas com as CCI's da M.Brasil totalizaram R\$54.687 mil, em 31.12.2015.

13.4. Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDCs do Banco BVA

Em 19.12.2012, o Banco BVA sofreu intervenção do Banco Central. Por várias vezes foi anunciada a possibilidade de compra do Banco por outras instituições financeiras, o que de fato não se confirmou, em 19.06.2013, o Banco BVA foi liquidado.

Após a liquidação do Banco, os credores se reuniram em Assembléias e decidiram pela contratação do Banco Brasil Plural, para atuar como gestora dos recursos aplicados nos FIDCs Multisetorial BVA Master e Multisetorial BVA Master II. Para o FIDC Multisetorial Itália foi eleita a gestora Vila Rica para a realização do trabalho de gestão da carteira do Fundo.

Importante registrar que o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, é um instrumento de aplicação em que os recursos captados são, majoritariamente, destinados à aquisição de direitos creditórios cedidos por uma empresa.

O FioPrev possuía investimentos no Banco BVA através dos FIDCs Multisetorial BVA Master, Multisetorial BVA Master II e Multisetorial Itália, que na data de sua intervenção, totalizavam R\$ 8.442 mil. A ação do Banco Central no BVA prejudicou o recebimento dos pagamentos das empresas e provocou atraso nos depósitos de juros e amortizações. Esta situação ensejou a necessidade de alteração do agente de cobrança dos fundos, função antes desempenhada pelo próprio Banco BVA, passando esta responsabilidade para os FIDCs em questão. A partir desta mudança, medidas estão sendo tomadas em conjunto com os gestores e administradores dos fundos, visando regularizar os pagamentos junto às empresas devedoras.

Para aqueles créditos de empresas inadimplentes que não se consegue fechar um acordo, estão sendo tomadas medidas judiciais que objetivam a execução das garantias disponíveis.

Em 31.12.2015 o valor dos investimentos nos FIDCs do Banco BVA totalizava R\$ 2.015 mil. As amortizações ocorridas nos três Fundos, no período de 19.10.2012 até 31.12.2015, totalizaram R\$4.190 mil.

Todas as providências estão sendo tomadas para que o FioPrev recupere os recursos corrigidos pelo benchmark desses Fundos, CDI + 3,5% ao ano, e as negociações estão caminhando de forma a que isso se realize o mais rápido possível.

13.5. EVENTO SUBSEQUENTE

A Administração do FioPrev avaliou os eventos subsequentes até o dia 03.05.2016 que também é a data da autorização da emissão destas Demonstrações Contábeis.

13.5.1. Cédulas de Crédito Imobiliário – CCI's da M.Brasil Empreendimentos Marketing e Negócios Ltda

Ainda em relação ao item 13.3 - Cédulas de Crédito Imobiliário – CCI's da M.Brasil Empreendimentos Marketing e Negócios Ltda, em 25.01.2016, o FioPrev recebeu Mandato de Citação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Trata-se de uma ação revogatória dos atos de execução e consolidação das garantias dadas aos credores das Cédulas de Crédito Imobiliários – CCI's, que tem por finalidade a defesa das garantias e do recebimento de valores daqueles prejudicados pela falência da Barenboim. Aguarda-se que todos os credores recebam o mesmo documento, para que os advogados apresentem a contestação a esta Ação.

Dando continuidade à execução das garantias, cabe informar que já foram emitidas as guias do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, do imóvel da Rua São Cristóvão, 950 – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ - Matrícula 33, 3º Registro Geral de Imóveis e, em Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do FioPrev, realizada no dia 23.02.2016, aprovado seu pagamento no valor de R\$ 231 mil.

Parecer atuarial Plano BD-FIOPREV

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, e suas respectivas alterações, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefícios Complementar ao Regime Geral de Previdência Social BD-FIOPREV, também denominado neste documento de Plano BDF, administrado e executado pelo FIOPREV - Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social, patrocinado pela FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz, e pelo FIOPREV - Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social, sendo solidárias entre si, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2015, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do respectivo Plano de Custeio com início de vigência prevista para 1º de abril de 2016.

O Plano BDF está registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 1985.0003-18, encontra-se em manutenção normal, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) e, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2015, na data base de 31/12/2015, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, além dos dados cadastrais e financeiros individuais dos Participantes e Assistidos, levantados e informados pela Entidade, posicionados em 31/12/2015, bem como nas informações contábeis e patrimoniais disponibilizadas pela Entidade, considerando a mesma data.

Observa-se, ainda, a existência de um único Grupo de Custeio no Plano BDF, sendo este denominado de “CLT” exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos desse Plano de Benefícios.

Adicionalmente, e em face do FIOPREV não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano BDF, em conformidade com a correspondência GAMA 084 - CT 308/15 de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2015, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial o Plano BDF, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos planos administrados pela Entidade.

2 RESULTADOS ATUARIAIS

2.1 EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO – CLT

2.1.1 Evolução dos Custos

Todos os benefícios do Plano BDF estão estruturados na modalidade de Benefício Definido. Os benefícios programados e não programados estão estruturados no regime de Capitalização, pelo método Agregado, exceto o benefício de Auxílio Doença e Auxílio Reclusão, que são avaliados pelo regime de Repartição Simples.

O custo normal total do Plano, apurado de acordo com as disposições regulamentares, em 31/12/2015, foi de 0%, líquido de carregamento administrativo, referente ao custo dos benefícios previdenciais assegurados pelo Plano. Comparativamente ao exercício de 2014, houve manutenção no custo do Plano. Cabe ressaltar a decisão do Conselho Deliberativo, em 2012, de redução integral das contribuições ao plano. Não havendo contribuições, o custeio e o custo do plano são nulos.

2.1.2 Variação das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano BDF, disponibilizadas pelo FIOPREV, foram determinadas atuarialmente em 31/12/2015 e montam R\$15.746.977,00, sendo R\$9.782.732,00 referentes aos benefícios programados e R\$5.964.245,00 referentes aos benefícios não programados, ambos estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD).

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC posicionadas em 31/12/2015 montam R\$15.867.162,49, sendo R\$15.169.468,49 referentes aos benefícios programados e R\$697.694,00 referentes aos benefícios não programados, ambos estruturados na modalidade de Benefício Definido.

Em 31/12/2015 o Plano não possui dívidas contratadas e nem Provisões Matemáticas a Constituir.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas representam, em 31/12/2015, R\$31.614.139,49.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2014, a variação nominal das Provisões Matemáticas do Plano foi positiva em 11,14%, tendo sido registrado o montante de R\$28.444.197,00 em 31/12/2014. O aumento deveu-se, principalmente, às atualizações financeiras ocorridas no período, fator que ocasionou uma elevação das reservas matemáticas.

2.1.3 Principais Riscos Atuariais

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos Planos de Benefícios, sendo que, para o Plano BDF, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras, observado que as hipóteses, os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados no Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2015 do Plano foram indicadas pelo FIOPREV, tendo sido definidas pela Diretoria Executiva, e devendo ser referendadas pelo Conselho Deliberativo e objeto de parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal, sendo a decisão subsidiada pelos estudos de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio do Relatório GAMA 084 - RE 157/15, observando, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e alterações posteriores.

2.1.4 Soluções para Insuficiência de Cobertura

Tendo em vista que o Plano não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2015, este item não é aplicável ao presente Parecer.

2.2 EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

2.2.1 Qualidade Da Base Cadastral

A base cadastral encaminhada pelo FIOPREV foi submetida a testes de consistência e, após ratificações e retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação.

A análise efetuada pela GAMA na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com o FIOPREV a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

2.2.2 Regras De Constituição E Reversão Dos Fundos Previdenciais

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2015, posicionada em 31/12/2015, o Plano tem constituído o Fundo de Revisão do Plano.

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2012, registrou-se o terceiro exercício consecutivo de superávit, sendo o excedente da Reserva de Contingência alocado em Fundo Previdencial - Revisão do Plano.

Quando da realização da reavaliação atuarial anual de 2013, a Reserva de Contingência calculada ficou inferior ao patamar de 25% das provisões matemáticas, e reverteu-se do referido Fundo o montante necessário para recompor a citada Reserva de Contingência ao seu patamar de 25%.

O Fundo de Revisão do Plano foi constituído para fins de destinação dos recursos da Reserva Especial do Plano devido aos resultados superavitários apresentados pelo Plano em exercícios pretéritos. Em 31/12/2015, segundo o FIOPREV, referido Fundo montava R\$21.870.139,00.

Considerando que até o momento não foi promovida a alteração regulamentar necessária para estruturar o Plano para a destinação da Reserva para Revisão por meio de melhoria de benefícios/destinação de valores ao patrocinador, o valor permanece registrado nesta conta aguardando a efetiva decisão do Conselho Deliberativo do FIOPREV.

2.2.3 Variação do Resultado

Na confrontação do Passivo Atuarial, dado pelas Provisões Matemáticas, no montante total de R\$31.614.139,49, com o Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2015, no montante de R\$42.938.179,29, verifica-se que o Plano apresentou superávit técnico-atuarial, de R\$11.324.039,80.

O Superávit Técnico acumulado do Plano passou de R\$12.078.344,68 em, 31/12/2014, para R\$11.324.039,80, em 31/12/2015, representando uma redução de 6,25%, ou R\$754.304,88, o que nos permite inferir que, no exercício de 2015, o Plano apresentou Déficit Técnico. Destaca-se que referido Déficit Técnico no exercício foi influenciado, primordialmente, pelas atualizações financeiras ocorridas no período, pelas mudanças da base de dados, e pela rentabilidade dos ativos garantidores do Plano ter sido inferior à meta atuarial estabelecida para o exercício.

No período compreendido entre janeiro/2015 e dezembro/2015, a meta atuarial do Plano foi de 16,29%, composta pelo INPC de 11,28% mais taxa de juros de 4,50%, enquanto que a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 10,05%, conforme informação repassada pelo FIOPREV, representando uma perda atuarial de 5,37%.

2.2.4 Natureza do Resultado

Na Avaliação Atuarial de 2015, observa-se que o Plano BDF apresentou superávit, o qual foi resultante de causas conjunturais, sendo oriundo, sobretudo, das oscilações estatísticas em torno das hipóteses atuariais definidas para o Plano. Tendo em vista que não é possível assegurar que esse fato tem caráter perene, atribui-se natureza conjuntural ao resultado.

Da totalidade do superávit apurado em 31/12/2015, o montante de R\$7.745.464,18 foi alocado em Reserva de Contingência, e R\$3.578.575,62 alocado em Reserva Especial para Revisão do Plano, em conformidade com a Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29/09/2008 e alterações posteriores.

Cumprе ressaltar que o limite máximo da Reserva de Contingência foi apurado observando as regras contidas na Resolução MTPS/CNPC nº 22, de 25, de novembro de 2015 e considerou como base de cálculo a Duração do Passivo do exercício de 2014, qual seja de 174 meses. Portanto, o limite, em 31/12/2015, é de 24,50% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido ou R\$7.745.464,18.

2.2.5 Soluções para Equacionamento do Déficit

Tendo em vista que o Plano não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2015, este item não é aplicável ao presente Parecer.

2.2.6 Adequações dos Métodos de Financiamento

Adota-se, para o financiamento dos benefícios assegurados pelo Plano, o regime de Capitalização conjugado com o método Agregado, exceto o benefício de Auxílio Doença e Auxílio Reclusão, que são avaliados pelo regime de Repartição Simples. O benefício de Auxílio Reclusão e o Instituto de Resgate não são calculados por constituírem valor imaterial, haja vista o dispêndio do Plano, no exercício de 2015, com este benefício ter sido nulo, e, com o instituto de resgate igual a R\$149,88.

Os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e alterações posteriores.

2.2.7 Outros Fatos Relevantes

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2015, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano utilizados, foram os informados pelo FIOPREV, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade do Instituto, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos.

2) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2015, a totalidade do Patrimônio de Cobertura do Plano encontra-se integralizada;

3) Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$23.237.894,61, sendo R\$21.870.139,00 referentes a Fundos Previdenciais, R\$837.907,21 referentes a Fundo Administrativo e R\$529.848,40 referentes a Fundos dos Investimentos;

4) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2015, comparativamente às adotadas para o exercício de 2014, procedeu-se à seguinte alteração:

- i. Fator de Capacidade de 0,9772 para 0,9773;

3 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o exercício de 2015, vigente a partir de 01/04/2015, deverá ter a seguinte configuração, observada sua aprovação, conforme Demonstração Atuarial 2014, de 31 de dezembro de 2014:

PLANO DE CUSTEIO

CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA (%)	
	AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2014	AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2015
PARTICIPANTES	0,00%	0,00%
PATROCINADORA	0,00%	0,00%
ASSISTIDOS	0,00%	0,00%

PLANO DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO*

PATROCINADORA		
PARTICIPANTES (ATIVOS E	1% sobre os recursos	1% sobre os recursos
AUTOPATROCINADOS)	garantidores do plano	garantidores do plano
ASSISTIDOS		

* Alíquotas definidas pelo FIOPREV.

O Conselho Deliberativo aprovou, em 2012, a redução integral das contribuições ao plano. Nos exercícios de 2013 a 2015, o Conselho Deliberativo não decidiu por melhoria de benefício ou reversão de valores aos participantes, assistidos e patrocinadora. Não havendo contribuições, o custeio é nulo.

4 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano BDF, em 31/12/2015, é superavitária em R\$11.324.039,80, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano, sendo que o valor de R\$7.745.464,18, equivalente a 24,5% das provisões matemáticas, foi alocado em Reserva de Contingência e o excedente, R\$3.578.575,62, foi alocado em Reserva para Ajuste do Plano.

Este é o Parecer.

Brasília, 21 de março de 2016.

Mariana Abigail de Souza Sabino
MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO
Atuária MIBA 2.567 - MTE/RJ
SUPERVISORA ATUARIAL


JOÃO MARCELO B. L. M. CARVALHO
Atuário MIBA 2.038 - MTE/RJ
DIRETOR DE OPERAÇÕES E PREVIDÊNCIA

Parecer atuarial

Plano BD-RJU

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, e alterações posteriores, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefícios Complementar ao Regime Geral de Previdência Social BD-RJU também denominado este documento de Plano BDR, administrado e executado pelo FIOPREV – Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social, patrocinado pela FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2015, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do respectivo Plano de Custeio com início de vigência prevista para 1º de abril de 2016.

O Plano BDR não possui benefícios programados a conceder, uma vez que estes foram suspensos, e está registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 1991.0001-38, sendo todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) e, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD). O plano encontra-se em manutenção normal, exceto com relação a novas adesões de participantes, as quais foram vedadas a partir da Data de Protocolo do processo de retirada de patrocínio do Plano Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2015, na data base de 31/12/2015, contemplando o Regulamento e Nota Técnica Atuarial do Plano, além dos dados cadastrais e financeiros individuais dos Participantes e Assistidos, levantados e informados pela Entidade, posicionados em 31/12/2015, bem como nas informações contábeis e patrimoniais disponibilizadas pelo FIOPREV, considerando a mesma data.

Observa-se, ainda, a existência de um único Grupo de Custeio no Plano BDR, sendo este denominado de “RJU” exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos desse Plano de Benefícios.

Cabe salientar que as contribuições patronais da FIOCRUZ estão suspensas desde 2007, mediante determinação do Órgão Fiscalizador, emitida no Ofício nº 509/SPC/DEFIS, de 7 de março de 2007.

Destaca-se, ainda, o andamento do processo de retirada de patrocínio que visa o equacionamento do déficit técnico do Plano, cujo retorno das exigências emitidas pela PREVIC foi protocolizado naquele órgão no mês de março de 2016, em resposta ao Ofício nº 161/CGTR/DITEC/PREVIC.

Adicionalmente, e em face do FIOPREV não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano BDR, além dos já mencionados, em conformidade com a correspondência GAMA 084 - CT 308/15 de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2015, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano BDR, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos planos administrados pela Entidade.

2 RESULTADOS ATUARIAIS

2.1 EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO – RJU

2.1.1 Evolução dos Custos

Todos os benefícios do Plano BDR estão estruturados na modalidade de Benefício Definido. Os benefícios não programados estão estruturados no regime de Capitalização, pelo método Agregado. O Plano BDR não possui concessões de benefícios programados desde a publicação do Ofício nº 509/SPC/DEFIS, de 7 de março de 2007, que determinou a cessação imediata das contribuições da patrocinadora FIOCRUZ, e a concessão exclusiva de benefícios de risco custeados unicamente pelos participantes.

O custo normal total do Plano, apurado de acordo com as disposições regulamentares, em 31/12/2015, foi de 1%, líquido de carregamento administrativo, referente ao custo dos benefícios previdenciais assegurados pelo Plano, sendo 1% relativos ao custo dos benefícios de risco e 0% aos benefícios programados. Comparativamente ao exercício de 2014, houve manutenção no custo do Plano.

2.1.2 Variação das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos do Plano BDR, disponibilizadas pelo FIOPREV, foram determinadas atuarialmente em 31/12/2015 e montam R\$40.741.635,00, sendo R\$3.172.692,00 referentes aos benefícios programados e R\$37.568.943,00 referentes aos benefícios não programados, ambos estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD).

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC posicionadas em 31/12/2015 montam R\$130.829.088,00, sendo R\$0,00 referentes aos benefícios programados e R\$130.829.088,00 referentes aos benefícios não programados, ambos estruturados na modalidade de Benefício Definido. Em 31/12/2015 o Plano não possui dívidas contratadas e nem Provisões Matemáticas a Constituir. Cabe ressaltar, contudo, a existência de déficit a ser equacionado em decorrência da Avaliação Atuarial de 2014, o qual permanecerá registrado em déficit técnico até que o equacionamento seja operacionalizado via estratégia previdencial de retirada de patrocínio, conforme definição do Instituto.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas representam, em 31/12/2015, R\$171.570.723,00.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2014, a variação nominal das Provisões Matemáticas do Plano foi positiva em 8,50%, tendo sido registrado o montante de R\$158.130.447,00 em 31/12/2014.

2.1.3 Principais Riscos Atuariais

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos Planos de Benefícios, sendo que, para o Plano BDR, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras, observado que as hipóteses, os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados no Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2015 do Plano foram indicadas pelo FIOPREV, tendo sido definidas pela Diretoria Executiva, e devendo ser referendadas pelo Conselho Deliberativo e objeto de parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal, sendo a decisão subsidiada pelos estudos de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio do Relatório GAMA 084 - RE 157/15, observando, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e alterações posteriores.

2.1.4 Soluções para Insuficiência de Cobertura

O Plano BDR apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2015, no montante de R\$65.015.105,48, que, conforme definição do Instituto, permanecerá registrado em déficit técnico até que o equacionamento seja operacionalizado via estratégia previdencial de retirada de patrocínio, tendo em vista a atipicidade do Plano, e observado que durante os exercícios de 2013 a 2015 não foi efetuado plano para equacionamento do déficit técnico por força da Ação Civil Pública em andamento.

Cumpramos reiterar que se encontra em andamento a estratégia previdencial que visa equacionar a questão de insuficiência de cobertura patrimonial do Plano. Em resposta ao Ofício nº 161/CGTR/DITEC/PREVIC, que emitiu exigências sobre o processo de retirada de patrocínio, foi realizado novo protocolo de documentos na PREVIC no mês de março de 2016.

2.2 EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

2.2.1 Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral encaminhada pelo FIOPREV foi submetida a testes de consistência e, após ratificações e retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e adequados para fins da Avaliação. Cumpramos esclarecer que a análise efetuada pela GAMA na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com o Instituto a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

2.2.2 Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano BD-RJU possui Fundo Previdencial estimado em 31/12/2015 no montante de R\$87.825.458,58. Em março de 2007, a SPC

expediu o Ofício 509/SPC/DEFIS de 07/03/2007 ao FioPrev pelo qual impedia a concessão de novos benefícios do plano e também o recebimento de contribuições da Fiocruz para o plano. Após recurso do FioPrev, a SPC autorizou a concessão dos benefícios de risco, pois esses eram cobertos exclusivamente por contribuições dos participantes. Com o recebimento do ofício nº 509, o Conselho Deliberativo entendeu ser prudente o fechamento do plano para novas inscrições de participantes. O atuário responsável pelo plano, em 2007, constituiu um Fundo Previdencial com recursos repassados exclusivamente pela Fiocruz para cobertura dos benefícios, cuja concessão foi impedida pelo órgão fiscalizador. Assim, este Fundo Previdencial foi formado inicialmente na Avaliação Atuarial de Encerramento de Exercício do ano de 2007, no montante de R\$52.614.263,19, fruto da diferença entre o Ativo Líquido do Plano e as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, somado do Resultado Superavitário de 25% das Provisões Matemáticas. Em atendimento às recomendações do atuário do plano à época, os valores do Fundo Previdencial são atualizados mensalmente pelo Instituto pela rentabilidade líquida dos investimentos.

A destinação dos recursos do referido Fundo aguarda uma definição do órgão fiscalizador, visto que existe uma Ação Civil Pública nº 0005257- 51.2011.4.02.5101, ajuizada pelo Ministério Público Federal/RJ, em face da UNIAO FEDERAL, da SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, da FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV e do SINDICATO DOS SERVIDORES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAUDE PÚBLICA – ASFOC, a qual foi distribuída perante a 27ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em 26/04/2011.

Salienta-se que, o objeto da sobredita ação é a cessação de pagamentos pelo FIOPREV de benefícios complementares aos do Regime Jurídico Único – RJU, aos servidores da FIOCRUZ ou aos seus beneficiários. O processo em comento, considerando a data de assinatura do presente documento, encontra-se em grau de Apelação Cível interposta pelo FIOPREV e pendente de julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

2.2.3 Variação do Resultado

Na confrontação do Passivo Atuarial, dado pelas Provisões Matemáticas, no montante total de R\$171.570.723,00, com o Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2015, no montante de R\$106.555.617,52, verifica-se que o Plano apresentou déficit técnico-atuarial, de R\$65.015.105,48. O déficit do Plano passou de R\$59.636.583,56 em, 31/12/2014, para R\$65.015.105,48, em 31/12/2015, representando um aumento de 9,02%, ou R\$5.378.521,92. Esta variação deveu-se, primordialmente, ao fato de a rentabilidade dos ativos garantidores do Plano ter sido inferior à meta atuarial, bem como pelas atualizações financeiras ocorridas no período e mutações da base de dados. No período compreendido entre janeiro/2015 e dezembro/2015, a meta atuarial do Plano foi de 16,29%, composta pelo INPC de 11,28% mais taxa de juros de 4,50%, enquanto que a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 7,91%, conforme informação repassada pelo FIOPREV, representando uma perda atuarial de 7,21%.

2.2.4 Natureza do Resultado

Na Avaliação Atuarial de 2015, observa-se que o Plano BDR apresentou déficit técnico, sendo nosso entendimento que este resultado possui causas de caráter perene, atribuindo-se a este, então, natureza estrutural. Adicionalmente, por conta da Ação Civil Pública movida contra o Instituto e outros, e considerando ainda o processo em andamento para a Retirada de Patrocínio do Plano em tela, o valor permanecerá, por definição do Instituto, registrado na rubrica déficit técnico acumulado, até o efetivo equacionamento por meio da antedita estratégia previdencial pretendida, conforme definição do Instituto.

2.2.5 Soluções para Equacionamento do Déficit

O Déficit Técnico auferido pelo Plano, conforme constatado na Avaliação Atuarial anual de 2015, posicionada em 31/12/2015, foi mantido integralmente no resultado do Plano, por definição do Instituto, que optou por não desenvolver Plano de Equacionamento de déficit, uma vez que, considerando a perenidade e a natureza do resultado deficitário, encontra-se em análise da Previc, a estratégia previdencial que visa à retirada de patrocínio e por consequência o equacionamento do déficit do Plano.

2.2.6 ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se, para o financiamento dos benefícios assegurados pelo Plano, o regime de Capitalização conjugado com o método Agregado. Os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e alterações posteriores.

2.2.7 Outros Fatos Relevantes

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2015, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo e exigíveis do Plano, foram os informados pelo Instituto, através do Balancete Contábil do referido mês,

sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade do Instituto, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos.

2) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2015 verifica-se que o Patrimônio de Cobertura do Plano encontra-se integralizado.

3) Ressalta-se que se encontra em andamento a estratégia previdencial que visa equacionar a questão de insuficiência de cobertura patrimonial do Plano por meio da retirada de patrocínio;

4) Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$93.684.448,26, sendo R\$87.825.458,58 referentes a Fundos Previdenciais, R\$4.490.154,77 referentes a Fundo Administrativo e R\$1.368.834,91 referentes a Fundos dos Investimentos;

5) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2015, comparativamente às adotadas para o exercício de 2014, procedeu-se à seguinte alteração:

- i. Fator de capacidade de 0,9772 para 0,9773.

3 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o exercício de 2016, vigente a partir de 01/04/2016, deverá ter a seguinte configuração, observada sua aprovação, conforme Demonstração Atuarial 2015, de 31 de dezembro de 2015:

PLANO DE CUSTEIO

CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA (%)	
	AValiação Atuarial de 2014	AValiação Atuarial de 2015
PARTICIPANTES	1,00%	1,00% ⁽¹⁾
PATROCINADORA	0,00% ⁽¹⁾	0,00% ⁽²⁾
ASSISTIDOS	5,00%	5,00% ⁽³⁾

PLANO DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO*

PATROCINADORA		
PARTICIPANTES (ATIVOS E AUTOPATROCINADOS)	1% sobre os recursos garantidores do plano	1% sobre os recursos garantidores do plano
ASSISTIDOS		

(1) Alíquota incidente sobre o Salário de Participação;

(2) Contribuições suspensas por determinação do Ofício nº 509/SPC/DEFIS;

(3) Alíquota incidente sobre o valor do Benefício, conforme definido pelo FIOPREV.

* Alíquotas definidas pelo FIOPREV.

4 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano BDR, em 31/12/2015, é deficitária em R\$65.015.105,48, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano. O valor total foi mantido no resultado do Plano, aguardando a finalização da estratégia previdencial de retirada de patrocínio, momento no qual o déficit será devidamente equacionado, conforme informado pelo Instituto.

Este é o Parecer.

Brasília, 21 de março de 2016.

Mariana Abigail de Souza Sabino
MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO
Atuária MIBA 2.567 - MTE/RJ
SUPERVISORA ATUARIAL


JOÃO MARCELO B. L. M. CARVALHO
Atuário MIBA 2.038 - MTE/RJ
DIRETOR DE OPERAÇÕES E PREVIDÊNCIA

Parecer dos auditores independentes

À

DD. DIRETORIA DO

INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL — FOPREV

RIO JANEIRO – RJ

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL - FOPREV, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio Social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas Contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL - FOPREV é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas Contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião Sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores, e pareceres do atuário responsável pelos cálcu-

los das provisões matemáticas e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente e causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL - FOPREV para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião Sobre a eficácia desses controles internos do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL - FOPREV. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em Seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Consolidada do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL - FOPREV e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Parágrafos de ênfases

Conforme mencionado na nota explicativa no 01, a adaptação dos regulamentos dos planos de benefícios previdenciários às Leis no 108 e no 109/2001, e posteriormen-

Parecer dos auditores independentes

te à Resolução CGPC no 19/2006, ainda não foi aprovada pela PREVIC. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Chamamos a atenção para a nota explicativa no 4.2, de que em março de 2015, a FIOCRUZ formalizou o pedido de retirada de patrocínio do Plano BD-RJU. Em outubro, após aprovação do Conselho Deliberativo, o termo de retirada foi protocolado na PREVIC. A data-base do processo de retirada é 30 de abril de 2015. Conforme descrito na nota explicativa no 5.1.1, em função da retirada de patrocínio do Plano BD-RJU, o Comitê de Investimentos analisou proposta de precificação de toda a carteira a mercado e, por unanimidade, aprovou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para aprovação. A proposta foi ponto de pauta na reunião de 17 de Setembro de 2015, do Conselho Deliberativo, que aprovou a marcação a mercado de toda a carteira de renda fixa do FIOPREV, a partir de 30 de Setembro de 2015. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado nas notas explicativas no 9 e no 10, o Plano BD-RJU apresentou déficit acumulado de R\$ 65.015 mil. Durante os exercícios de 2013, 2014 e 2015 não foi efetuado plano para equacionamento do déficit técnico por força da Ação Civil Pública em andamento. Por força da Ação Civil Pública movida contra o Instituto e outros, e considerando ainda a retirada do Patrocinador FIOCRUZ, o valor permanece registrado para seu efetivo equacionamento. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa no 13.4, em 19.12.2012, o Banco BVA Sofreu intervenção do Banco Central. Por várias vezes foi anunciada a possibilidade de compra do Banco por outras instituições financeiras, o que de fato não se confirmou, em 19.06.2013, o Banco BVA foi liquidado. O FIOPREV possuía investimentos no Banco BVA através dos FIDCs Multisetorial BVA Master, Multisetorial BVA Master II e Multisetorial Itália, que na data de sua intervenção, totalizavam R\$ 8.442 mil. A ação do Banco Central no BVA prejudicou o recebimento dos pagamentos das empresas e provocou atraso nos depósitos de juros e amortizações. Esta situação ensejou a necessidade de alteração do agente de cobrança dos fun-

dos, função antes desempenhada pelo próprio Banco BVA, passando esta responsabilidade para os FIDCs em questão. A partir desta mudança, medidas estão sendo tomadas em conjunto com os gestores e administradores dos fundos, visando regularizar os pagamentos junto às empresas devedoras.

Todas as providências estão sendo tomadas para que o FIOPREV recupere os recursos corrigidos pelo benchmark desses Fundos, CD1 + 3,5% ao ano, e as negociações estão caminhando de forma a que isso se realize o mais rápido possível. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2016



UHY MOREIRA - AUDITORES
CRC RS 3717 S RJ
JORGE LUIZ M. CEREJA
Contador CRC RS 43679 S RJ
CNAI N° 539
Sócio - Responsável Técnico

Parecer do conselho fiscal



Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2015, bem como as respectivas Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas que as acompanham, relativas ao exercício findo de 2015.

Com base nas análises efetuadas pelo Colegiado no decorrer do exercício e à vista do Parecer dos Auditores - UHY Moreira Auditores e do Parecer Atuarial emitido pela atuária Mariana Abigail de Souza Sabino - MIBA nº 2567, da Consultoria GAMA Consultores Associados, o Conselho é de opinião que os atos por ele examinados, demonstram que os administradores têm se empenhado em desenvolver uma cultura que enfatiza a importância dos controles internos em todos os níveis hierárquicos.

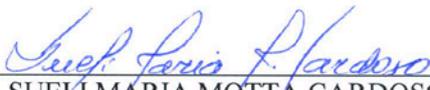
Observa-se que as referidas demonstrações refletem adequadamente a posição patrimonial, de resultado e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2015, pelo que recomenda a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2016.


ALCIMAR PEREIRA BATISTA
Titular Indicado
Presidente


JORGE SANTOS DA HORA
Titular Indicado


CLÁUDIO DAMASCENO RAPOSO
Titular Indicado


SUELI MARIA MOTTA CARDOSO
Titular Eleita

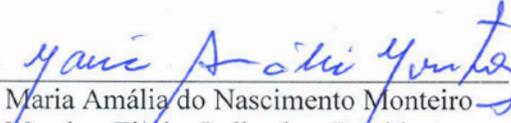
Manifestação do conselho deliberativo



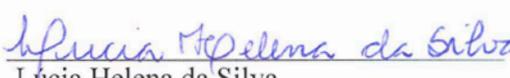
Manifestação do Conselho Deliberativo

Os membros do Conselho Deliberativo do Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FioPrev, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido Consolidada e por Plano de Benef cios, a Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada, a Demonstrac o das Obriga es Atuariais dos Planos de Benef cios, as Notas Explicativas, o Parecer Atuarial, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, bem como as demais demonstra es cont beis relativas ao encerramento do exerc cio findo em 31 de dezembro de 2015, resolvem aprovar o Balanço Patrimonial do FioPrev.

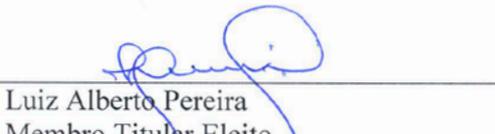
Rio de Janeiro, 31 de Maio de 2016.



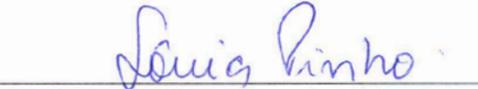
Maria Am lia do Nascimento Monteiro
Membro Titular Indicada – Pr sidente



L cia Helena da Silva
Membro Titular Eleita



Luiz Alberto Pereira
Membro Titular Eleito



S nia Aparecida Freitas de Pinho
Membro Titular Eleita



V nia Concei o Dornellas Buchmuller
Membro Titular Indicada